



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

**São Gonçalo do Amarante/RN**

**2020**

## FICHA DE TÉCNICA

### COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DE TRABALHOS PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES.

- i. Presidente – Sebastião de Sales Silva
- ii. Secretária – Adriana Batista Cândido
- iii. Relatora – Maria Marluce de Paula Araújo
- iv. Correlatora – Ozineide de Onofre da Silva

v. colaboradores(as):

Alexandre dos Santos Silva

Antônia Márcia Ramos

Deise Maria Costa de Lima

Rayane Rocha da Silva

## **COMISSÃO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**

i. Othon Militão Júnior

**Representante da Secretaria de Educação**

ii. Damares de Freitas Rocha Souza

**Representante da Secretaria de Saúde**

iii. Hadna Dayane Enéas da Cunha

**Representante da Secretaria de Saúde**

iv. Emília Caroline Maia de Medeiros

**Representante da Secretaria de Assistência Social e  
Cidadania**

v. José Batista Rangel

**Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

vi. Rodolfo Ramom da Silva Santos

**Representante da Secretaria de Comunicação e  
Eventos**

vii. Simone Katiane Silva Damasceno

**Representante dos profissionais docentes da rede  
municipal de educação**

viii. José Francisco da Costa

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

ix. Gerson Santos Cavalcante

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

x. Adriana Máximo do Nascimento

**Representante das Comissões Escolares**

xi. Andréa Silva Andrade de Araújo

**Representante de direções de escolas da rede  
estadual**

xii. Roberto Bezerra Júnior

**Representante de direções de escolas da rede  
municipal**

xiii. Rosilda Costa Félix

**Representante de direções de escolas da rede privada**

xiv. Márcia Maria Soares de Oliveira

**Representante da Câmara Municipal**

xv. Maria Aline Trajano de Melo

**Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

***PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS***

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

**OTHON MILITÃO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

**EDNEIDE DA COSTA VASCONCELOS**  
COORDENADORA GERAL DE ENSINO

**EQUIPE COLABORADORA DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO:**

ADMSKELLY ROLIM

ADRIANA BATISTA CÂNDIDO

ANA CRISTINA DA SILVA

ANNA PRISCILA NASCIMENTO SILVA

CLEIDE MARIA DA SILVA MOURA

FÁTIMA MELO DUARTE VARELA

JUSSARA PINTO DA SILVA

JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA

KÁTIA SUELY ALVES BEZERRA

LEIA DE ANDRADE RODRIGUES

LEOMIL DE ANDRADE RODRIGUES

MARIA DO SOCORRO MARQUES

ODENISE MARIA BEZERRA

OZINEIDE ONOFRE DA SILVA

SEBASTIÃO DE SALES SILVA

CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL – PARTICIPANTE COLABORADOR

## SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	15
INTRODUÇÃO .....	17
JUSTIFICATIVA .....	19
À COMUNIDADE ESCOLAR .....	21
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES .....	23
<b>1.Secretaria Municipal de Educação (SME) .....</b>	<b>23</b>
<b>2.Comissão de Gerenciamento da Pandemia COVID-19.....</b>	<b>23</b>
<b>3.Comissões Escolares .....</b>	<b>23</b>
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).....	24
2 ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.....	26
3 COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 .....	31
PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA .....	34
4. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA.....	35
<b>4.1 Distanciamento social.....</b>	<b>35</b>
<b>4.1.1 Espaços de sala de aula .....</b>	<b>35</b>
<b>4.1.2 Espaços administrativos, sala de professores, refeitório, biblioteca e sala de leitura. ....</b>	<b>35</b>
<i>4.1.3 Rotinas de revezamento, horários de entrada e saída, recreação, alimentação, demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar e sinalização de rotas na entrada e dentro da escola.....</i>	<i>36</i>
<b>●Rotinas de revezamento .....</b>	<b>36</b>
<b>●Horários de entrada e saída .....</b>	<b>37</b>
<b>●Recreação/Intervalo Escolar .....</b>	<b>37</b>
<b>●Alimentação.....</b>	<b>37</b>

●Demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar .....	37
●Sinalização de rotas na entrada e dentro da escola .....	37
4.2 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas com suspeitas de contaminação).....	38
●Higienização .....	38
●Controle de temperatura.....	38
●Pessoas com suspeitas de contaminação.....	38
4.3 Disponibilização de máscaras individuais .....	39
4.4 Estações de higiene .....	39
4.5 Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e seus acessos:.....	39
4.6 Interditar todos os bebedouros a jato e disponibilizar de garrafinhas individuais para todos os estudantes. ....	40
4.7 Orienta-se a priorização para uso de material descartável. ....	40
4.8 Mídias promovendo a divulgação das rotinas de higienização para estudantes, servidores e pais. ....	40
4.9 Transporte escolar .....	40
4.10 Alimentação Escolar (recebimento e armazenamento adequado).....	41
4.11 Organização do espaço – Área do esporte. ....	42
PROTOCOLO DE MEDIDAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	43
5. PROTOCOLO DE MEDIDAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	44
5.1 Distanciamento social.....	44
5.1.1 Espaços de sala de aula .....	44
5.1.2 Rotinas de revezamento, horários de entrada e saída, recreação, alimentação, demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar e sinalização de rotas na entrada e dentro da escola.....	45
●Horários de entrada e saída .....	45
●Recreação/Intervalo Escolar .....	45

●Alimentação .....	45
●Demais deslocamentos das crianças no ambiente escolar .....	45
●Sinalização de rotas na entrada e dentro da escola .....	46
<b>5.2 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas com suspeitas de contaminação).....</b>	<b>46</b>
●Higienização .....	46
●Em relação às crianças: .....	46
●Em relação aos profissionais: .....	46
●Controle de temperatura.....	47
●Pessoas com suspeitas de contaminação.....	48
<b>5.3 Comunicação.....</b>	<b>48</b>
<i>5.3.1 Orientações Gerais:.....</i>	<i>48</i>
<b>6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....</b>	<b>49</b>
<b>PROTOCOLO DE MEDIDAS PEDAGÓGICAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....</b>	<b>51</b>
<b>7 PROTOCOLO DE MEDIDAS PEDAGÓGICAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....</b>	<b>52</b>
<b>7.1 Apresentação de alternativas para o cumprimento da carga horária mínima anual.....</b>	<b>52</b>
<b>7.2 Adequação curricular/Ensino Híbrido.....</b>	<b>53</b>
<i>7.2.1 Cumprimento dos objetivos de aprendizagem .....</i>	<i>53</i>
<i>7.2.2 Avaliação diagnóstica.....</i>	<i>53</i>
<i>7.2.3 Estratégias de nivelamento e recuperação .....</i>	<i>54</i>
<i>7.2.4 Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem.....</i>	<i>54</i>
<i>7.2.5 Formação de professores.....</i>	<i>56</i>
<i>7.2.6 Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos .</i>	<i>56</i>
<i>7.2.7 Especificidades para Educação de Jovens e Adultos (EJA) .....</i>	<i>56</i>
<b>PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>58</b>



8 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO.....	59
PROCOLO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	60
9. MONITORAMENTO DO ABSENTEÍSMO DE SERVIDORES DOCENTES E NÃO DOCENTES. ....	61
<b>9.1 Equipamentos de proteção individual (epi) e outros equipamentos de proteção. ....</b>	<b>62</b>
<b>9.2 Rotina de busca ativa.....</b>	<b>62</b>
<b>9.3 Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização e de manipulação de alimentos.....</b>	<b>62</b>
<b>9.4 Apoio psicossocial a estudantes e profissionais docentes e não docentes. .....</b>	<b>63</b>
<b>9.5 Acesso ao ambiente escola.....</b>	<b>63</b>
PROCOLO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO .....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	69
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR .....	71
APÊNDICES.....	74
APÊNDICE 1 - GUIA ESPAÇO COLETIVO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA.....	75
APÊNDICE 2 - GUIA DE ORIENTAÇÃO DE PREPAROS E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.....	94
APÊNDICE 3 - GUIA PARA A RETOMADA DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMAEE)106	
ANEXOS .....	129
ANEXO 1 – O QUE É COVID-19? .....	130
ANEXO 2 – QUADRO DE PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA .....	131
ANEXO 3 - FLUXO DE ATENDIMENTO PARA CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO .....	134
ANEXO 4 – USO CORRETO DA MÁSCARA - ANVISA .....	135

ANEXO 5 – COMO HIGIENIZAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE..... 136

## PREFÁCIO

*Seria preciso ensinar princípios de estratégia que permitiriam enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza, e modificar seu desenvolvimento, em virtude das informações adquiridas ao longo do tempo. Edgar Morin (2000, p. 16).*

O surto do COVID -19<sup>1</sup> foi declarado emergência de Saúde Pública, no âmbito Internacional em janeiro de 2020. Desta maneira, o cenário mundial, em virtude da pandemia, reflete incertezas, medos e inquieta a população a buscar um tempo de cura e de tranquilidade. A COVID -19 trouxe o isolamento social e, de repente, a vida em sociedade foi reduzida ao contexto familiar. A ampliação pelo cuidado com a vida tornou-se preocupação de interesse comum.

O vírus se espalhou pelo mundo todo sem que se tivesse conhecimento de como combatê-lo. Mas, sabendo-se de sua forma de transmissão, que é altamente multiplicável, a medida de isolamento social foi a forma mais eficaz encontrada para prevenir sua propagação. Assim, foi necessário a suspensão de nossas atividades escolares.

Agora, o Comitê Municipal de Saúde - COVID-19, após análises dos boletins epidemiológicos do COVID-19, no estado e no município, analisa o retorno das aulas presenciais, com a responsabilidade de cumprir todas as medidas de biossegurança. Assim, com o princípio do respeito à vida e cumprindo a legalidade, elaboramos o presente plano o qual cumpriu parâmetros técnicos e considerou a realidade do contexto local.

O documento, além de uma medida de biossegurança traz uma proposta pedagógica determinante para o retorno das aulas presenciais, que garantirá os direitos de aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o reordenamento do calendário escolar, para cumprir as horas previstas na LDB. Porém tudo com o cuidado de preservar a vida, nosso bem maior. Entendemos que a Educação é o instrumento de reconstrução e de transformação do nosso mundo, mas a vida é nosso bem inegociável.

---

<sup>1</sup> Ver anexo 1 – O que é COVID-19?

Temos, sob nossa responsabilidade, 13.986 estudantes matriculados em nossa rede de ensino. Desses, 3.261 (23,32%) matriculados na Educação Infantil, 5.468 (39,10%) matriculados no Ensino Fundamental I, 4.069 (29,09%) do Ensino Fundamental II e 1.188 (8,49%) matriculados da Educação de Jovens e Adultos, além de profissionais docentes e não docentes. Nessa perspectiva, para que tenhamos um retorno seguro, no qual haja respeito à vida, implementamos uma série de medidas, a fim de evitar a propagação do vírus e também para todos se sintam seguros na retomada das atividades escolares presenciais.

Para isso, cada escola ao receber este documento norteador terá um prazo para elaborar o protocolo da escola e apresentá-lo à Secretaria de Educação que o aprovará por meio da Comissão Municipal Educacional de Gerenciamento da Pandemia Covid-19, instituída para fiscalizar o cumprimento das recomendações para o funcionamento seguro das unidades de ensino. Esse documento da escola, deve ser implementado sobre a fiscalização da Comissão Escolar, criada para esse fim, em articulação com a Comissão Municipal, já referida.

Dessa forma, convidamos a comunidade escolar e sociedade em geral, a unir-se a nós nessa empreitada, a tomarem conhecimento do nosso documento, que tem o propósito de fornecer orientações e apresentar medidas exequíveis de segurança e de ordem pedagógica. Juntos e conscientes do dever de cada um, conseguiremos cumprir as estratégias propostas que objetivam garantir a segurança da vida do público que compõe a comunidade escolar.

Othon Militão Júnior  
(Secretário Municipal de Educação)

## INTRODUÇÃO

Revir não pode e nem será no mesmo sentido. Os dias passaram e o tempo se certificou de que também não poderíamos ser os mesmos. É o fluxo natural da própria existência. Não foi a pandemia. O que nos mudou foi o tempo e com ele podemos *continuar* e sempre do zero. Contudo, o zero é ponto que marca o retorno às atividades regulares a cada novo dia que sempre exigiu de nós novas atitudes.

Por outro lado, o que se exige de nós hoje? Uma nova postura sem dúvida e não podemos sucumbir nossa responsabilidade educacional, social e política com as crianças, os adolescentes, os jovens, adultos e famílias, que têm como direito fundamental o acesso à escola. Desarte, se exige novas atitudes e, por isso, apresentamos este documento que se configura como *protocolos*, com intuito de informar, orientar e dimensionar a comunidade escolar na estruturação de suas atividades no período da pandemia e, acima de tudo, com o fim de promover novas atitudes para seguirmos em frente.

A produção do documento se constitui pela formação de uma comissão de estudo e de mobilização das contribuições nas áreas diversas, tanto quanto na busca por fundamentos para propor: 1) protocolo de biossegurança, que concebe rotina e estabelece parâmetros para higiene dos espaços de convivência e transporte escolar; 2) protocolo pedagógico que direciona e organiza professores e estudantes em sala de aula com medidas protetivas e suas exigências; 3) protocolo de comunicação para que possamos nos comunicar com a comunidade escolar, dando orientações com clareza; 4) protocolo de gestão de pessoas, com intuito de deixar claro a manifestação e organização das diferentes atividades; 5) protocolo de contingência com vista a uma possível paralisação das atividades escolares, bem como a postura perante aos fatos.

Estes protocolos, os quais mantêm inter-relação entre si, não visaram em nenhuma hipótese o recomeço com o tempo determinado, porém dentro do prazo indeterminado de nossas atividades humanas e escolares estamos nos prontificando a cuidar de nossa comunidade escolar, com intuito de promover ação das atividades com segurança.

Para tanto, deve ficar claro que nosso protocolo é o cuidado com todos, para que juntos possamos encontrar alternativas-chave para nossas funções escolares e

exercício de nossa cidadania no aspecto de nossa atividade laboral como compromisso puro e próprio a nossa cidade, escolas, alunos e suas famílias.

Não podemos deixar de ter precaução e urgência nas nossas ações como forma de zelo, que nos consome pelo que é nosso, o público. Com este compromisso estamos aqui na entrega dos protocolos para que se possa estar junto às escolas e juntos vencermos o medo e a angústia frente aos desmandos de um vírus letal que nos posicionou a refletir como devemos ser escola novamente, nesse novo cenário. Jamais seremos os mesmos, pois o tempo nos mudou e estes protocolos devem ser cumpridos hoje, amanhã e revistos depois da pandemia.

Alexandre Oliveira Ferreira  
(Secretário Municipal Adjunto de Educação)

## JUSTIFICATIVA

A retomada das aulas presenciais, mesmo considerando as incertezas existentes, nos traz a ideia de que vamos voltar com um sistema educacional mais fortalecido e com alguns legados que podem ser considerados avanços para as políticas de educação, como por exemplo, a institucionalização da política de recuperação da aprendizagem, o fortalecimento da escola-família, a intersectoriedade e a tecnologia como uma aliada contínua. De forma embrionária, algumas estratégias relacionadas a esse legado fazem parte das medidas desse Protocolo de retorno, o qual foi elaborado com o objetivo de apresentar o planejamento de retorno gradual, com atenção à saúde dos profissionais docentes e não docentes e de todos os estudantes.

Todas as medidas propostas no Protocolo de biossegurança seguem orientações da Organização Mundial de Saúde e tem como princípio maior o direito à vida, conforme preconiza a Constituição Federal no seu Artigo 5º. Tais medidas, só terão melhor eficácia, tanto do ponto de vista da serventia, quanto do ponto de vista dos resultados, se toda comunidade escolar, tomar conhecimento delas e agir conforme está proposto. Conhecendo melhor os fatos e sabendo como agir também ajudará a reduzir a ansiedade e o medo acerca da COVID-19.

O plano também traz medidas sobre a garantia do direito à educação, conforme os aspectos legais como Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Municipal de Educação. Documento esses que garantem o direito e o acesso à educação. Além de normas exaradas em nível federal, pelo Ministério da Educação e Cultura e Conselho Nacional de Educação em nível estadual, Conselho Estadual de Educação e em nível municipal pelo Conselho Municipal de Educação. Também leva em consideração notas técnicas da Confederação Nacional dos Municípios, do Todos pela Educação, orientações da UNDIME além de outras organizações da sociedade civil organizada que discutem educação e nesse cenário, o qual estamos vivendo, apresentam suas contribuições.

Ancorados nestas bases, e no pareceres 05/2020, 09/2020, 11/2020 – CNE, na instrução normativa 01/2020, parecer 062 – CEE, portaria SEI-SEEC nº 378, portaria 368/2020, documentos esses que apontam um direcionamento unificado para as ações educativas, foram definidas propostas sobre a reorganização do calendário,

avaliação diagnóstica inicial e propostas para recuperação no processo no sentido de garantir os direitos de aprendizagem para todos os estudantes, conforme orienta os documentos já citados, no âmbito estadual e federal. O cômputo da carga horária trabalhada, durante o ensino não presencial, conforme foi proposto no Plano emergencial, será de 40% de aproveitamento, em conformidade com a portaria 368/2020.

O cálculo do que falta para cumprir as 800 horas, conforme estabelece a LDB e propõe a Medida Provisória 934/2020/MEC, Lei 14.040/2020, se apresenta no anexo 2 do documento. Tal cômputo será feito com a apresentação do **relatório final**, produzido a partir do diagnóstico avaliativo a respeito das atividades não presenciais. No referido relatório também deve constar o total de horas trabalhadas e o que falta para complementar a carga horária, mínima, de turmas que deixaram de receber atividades e das que receberam. Além disso, deve ser dito as condições de saúde, de servidores docentes/não docentes e de estudantes que apresentam comorbidade e continuarão em atividades não presenciais. Cada escola deverá adaptar seu calendário, de acordo com as especialidades de cada uma, e apresentará à Secretaria de Educação e depois à comissão escolar para aprovação.

No documento, há orientações sobre a organização do trabalho pedagógico para que a equipe da escola e seus docentes, articulados com a comissão escolar e a Secretaria Municipal de Educação planejem as ações, no âmbito da escola, no sentido de minimizar os impactos das não-aprendizagens causados pelo período de isolamento e ainda possa se planejar para garantir o ensino híbrido, tarefa que exige um esforço conjunto de cada um de nós para cumprir esse complexo desafio.

Maria Marluce de Paula Araújo  
(Relatora da Comissão especial interna de trabalhos para estudos e elaboração de protocolos de retorno às atividades escolares)



## À COMUNIDADE ESCOLAR

Iniciamos o ano letivo de 2020, acreditando que seria um ano promissor considerando o planejamento elaborado. De repente, tivemos que cumprir o isolamento social para resguardar a vida. Neste contexto, nos vimos com o desafio para buscar estratégias efetivas que permitissem a comunicação com estudantes e pais. Por onde começar? Quais os mecanismos que poderíamos usar como instrumento para a comunicação? Tivemos que buscar na tecnologia um dos caminhos possíveis. E, nessa busca, procuramos fortalecer o diálogo e o fortalecimento de vínculos na crença que não estaríamos sós. Tendo a tecnologia como nossa aliada, reinventamo-nos nos tempos e nos espaços com estratégias para o ensino remoto. Cada escola junto com seus profissionais, com base no Plano Emergencial, apresentado pela SME, elaborou seu Plano de Ações Pedagógicas. O comprometimento dos profissionais em educação para efetivar as aulas remotas foi visível. Sempre superando as dificuldades e fazendo acontecer ações que vem evidenciando o diálogo entre a escola e a comunidade escolar.

Agora, a retomada das aulas presenciais no contexto de Pandemia da COVID-19, se constitui um outro grande desafio com compartilhamento de responsabilidades do governo e da sociedade em geral. As definições e clareza do papel de cada um, fortalecerá as ações na superação desses desafios. Já disse Paulo Freire “*A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca*”. E, neste percurso, são notórias as mudanças, tivemos que conviver com o luto, a solidão e incertezas. Já não somos os mesmos!

Mas é necessário continuar, reordenar o trajeto e seguir. À luz das orientações dos órgãos e Conselhos de Educação planejamos a volta às aulas presenciais com adoção de medidas de saúde e segurança e reorganização do espaço físico escolar. O redirecionamento do trabalho pedagógico está pautado no acolhimento ao aluno, pais e profissionais da educação; avaliações diagnósticas para verificação da aprendizagem e a partir dos resultados apresentados elencar estratégias de recuperação.

Sabemos que o cenário de incertezas, assusta e por vezes nos deixa temerosos, na busca do achado, sigamos avante na superação das intempéries desse

momento. Acreditamos que deixaremos um legado de reinvenção para essa geração em tempos da crise vivida por todos nós.

Adriana Batista Cândido

Ozineide Onofre da Silva

Sebastião de Sales Silva

(Comissão especial interna de trabalhos para estudos e elaboração de protocolos de retorno às atividades escolares)

# ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

1. **Secretaria Municipal de Educação (SME)**
2. **Comissão de Gerenciamento da Pandemia COVID-19**
3. **Comissões Escolares**



## 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

1. Instituir de acordo com orientações legais a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia.
2. Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os trabalhos da Comissão Municipal (matrículas públicas na rede, por etapas e modalidades; número de crianças e estudantes atendidos pelo programa de transporte escolar; número dos profissionais e trabalhadores em educação; infraestrutura das escolas – água, saneamento básico/ lixo e esgoto, energia elétrica).
3. Executar as ações planejadas no âmbito da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19.
4. Mobilizar as escolas e os Centros de Educação Infantil para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselheiros escolares (diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, quando for o caso e representante das famílias).
5. Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria, das escolas e dos centros de educação infantil da rede municipal de educação;
6. Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas.
7. Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.
8. Acompanhar a entrega dos materiais específicos (máscaras, protetor facial, tapete higiênico, etc.) para a prevenção à COVID-19 nas escolas e centros de educação infantil.
9. Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão Municipal, pelas escolas e centros de educação infantil e identificar possíveis dificuldades.
10. Garantir a desinfecção de todos os estabelecimentos de ensino de acordo com a nota técnica nº 22/2020 da ANVISA, antes dos retornos das aulas, por empresa autorizada para esse fim.
11. Garantir que os veículos da secretaria e aqueles usados no transporte escolar

sejam higienizados com a periodicidade estabelecida e exigir que a empresa prestadora de serviços realize tal procedimento nota técnica nº 22/2020 da ANVISA.

12. Garantir os equipamentos de segurança a todos os profissionais e trabalhadores da educação de escolas e centros de educação infantil; incluído máscaras e protetores faciais.
13. Garantir a entrega de duas máscaras por estudante em cada escola.
14. Coordenar o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas e centros de educação infantil, considerando:
  - i. Especificidades das etapas e modalidades;
  - ii. Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes;
  - iii. Promoção da saúde e do bem-estar;
  - iv. Desenvolvimento das competências socioemocionais;
  - v. Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido;
  - vi. Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;
  - vii. Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas;
  - viii. Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas;
  - ix. Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação e progressão continuada para estudantes.
15. Levantar demandas para a formação de gestores, profissionais docentes e não docentes em diversas áreas temáticas, a depender da necessidade de cada escola.
16. Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades de ensino, no âmbito estrutural, pedagógico e de recursos humanos.
17. Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais

## 2 ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL EDUCACIONAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19

1. Analisar, deferir e implementar as Diretrizes e princípios dos protocolos de biossegurança, pedagógico, comunicação, gestão de pessoas e de contingência que norteiam as diretrizes do retorno às aulas presenciais elaboradas pela Comissão Especial criada pela Portaria 3/2020 – SME/MSGAR/RN, de 22 de julho de 2020.
2. Orientar e monitorar o trabalho das comissões escolares, entre os quais:
  - i. Garantia do direito à vida;
  - ii. Garantia do direito à educação;
  - iii. Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar;
  - iv. Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;
  - v. Supervisionar a aplicação de recursos disponibilizados orçamentários extraordinários para garantir às aulas presenciais.
3. Estabelecer cronograma e prazos de cumprimento das ações planejadas para readequação das escolas.
4. Articular com a Comissão Estadual de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, por meio da seccional da Undime, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional, verificando:
  - (1) Definição da data de retorno das aulas presenciais;
  - (2) Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas da rede;
  - (3) Discussão da reorganização do calendário escolar;
  - (4) Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, caso seja necessário, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes usuários do programa.

**5.** Revisar, aprovar e fazer cumprir as normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar.

**6.** Verificar e fiscalizar em consonância com as comissões escolares o cumprimento da elaboração do plano pedagógico de retorno às aulas presenciais, com cronograma de retorno, considerando:

i. Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas presenciais.

ii. Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;

iii. Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares);

iv. Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar;

v. Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 4 e 5 anos); Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

vi. Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas;

vii. Em escolas com o número reduzido de alunos, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo.

**7.** Identificar acometidos pela COVID-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias, na rede municipal de educação.

**8.** Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação

integrantes de grupos de risco, na rede municipal de ensino.

- i. Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes;
- ii. Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto);
- iii. Organizar diretrizes para a rede realizar contratação temporária para a respectiva substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo e de profissionais para suprir as necessidades das escolas que estão com turmas sem profissional docente.

**9.** Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação, da rede municipal de ensino.

- i. Cumprir os protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola ou no centro de educação infantil;
- ii. Encaminhar casos suspeitos/sintomáticos à área de saúde conforme fluxograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde. (**Ver anexo 3**).

**10.** Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar, da rede municipal de ensino.

**11.** Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social e com o Biombo das Artes ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação, da rede municipal de ensino.

**12.** Fiscalizar em conjunto com a Comissão Escolar o cumprimento dos protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar, da rede municipal de ensino.

**13.** Fiscalizar em conjunto com a Comissão Escolar a oferta de alimentação/



refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula, de acordo com a definição no protocolo da escola.

**14.** Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:

- i. Prevenção, atribuições e responsabilidades do poder público e dos cidadãos;
- ii. Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações;
- iii. Higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies;
- iv. Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação e de escudo facial de acetato para os profissionais docentes e não docentes).
- v. Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos;
- vi. Importância de todos retornarem às escolas; para às aulas presenciais.
- vii. O cumprimento do ano letivo que será estendido para 2021 e/ou alternativas de reestruturação do calendário escolar.

**15.** Fortalecer as condições para exercício do planejamento das ações de maneira articulada, fortalecimento da relação família-escola e definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares e Gerenciamento da Pandemia da COVID-19.

**16.** Fiscalizar o cumprimento do calendário escolar, considerando entre outros pontos:

- i. Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima;
- ii. Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições e feiras;

iii. Análise dos resultados da avaliação diagnóstica inicial; para planejamento de estratégia de recuperação no processo.

iv. Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário.

**17.** Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político- pedagógicos e regimento interno a ser feito pela Secretaria Municipal de Educação, escolas e centros de educação infantil.

**18.** Verificar a disponibilidade mínima de internet, que possibilite o desenvolvimento das atividades pedagógicas para os estudantes e docentes, em cada escola.

**19.** Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação.

**20.** Acompanhar programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas, de acordo com a necessidade.

**21.** Propor a reorganização das finanças da educação a partir das perdas previstas.

**22.** Recomendar processos licitatórios para:

i. Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho) e Equipamentos de Proteção Individual;

ii. Adequação e reforma dos espaços escolares;

iii. Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento;

iv. Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação;

v. Reorganização de rotas de transporte escolar;

**23.** Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**24.** Acompanhar o planejamento e estratégias, conforme proposto de protocolo de contingência para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas

novamente.

### 3 COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

1. Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme definidas no protocolo norteador, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), fazendo as devidas adaptações de acordo com a realidade escolar e em conformidade com as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos;
2. Monitorar a execução pela escola ou centro de educação infantil das orientações da Comissão Municipal;
3. Levantar informações sobre a situação epidemiológica na escola, no bairro, para repassar à Comissão Municipal;
4. Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias;
5. Definir meios de comunicação com as famílias;
6. Promover ações em caso de infrequência de estudantes;
7. Verificar o planejamento das ações e estratégias de recuperação após o resultado da avaliação diagnóstica;
8. Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola e/ ou do centro de educação infantil;
9. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet da escola e do bairro;
10. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis, a estudantes e profissionais da educação na escola e em casa;
11. Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social, na escola;
12. Definir a sinalização de locais do espaço escolar;
13. Definir a disposição de produtos para higienização, na escola.
14. Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos;
15. Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;
16. Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões

sociais e psicológicas causadas pela pandemia; tais como: aproximação humana por meio de comunicação virtual com o grupo de pais e estudantes, canal aberto de escuta por telefone e outros definidos pela escola e registrado em seu protocolo.

**17.** Contribuir com a reorganização do calendário, identificando estudantes do mesmo grupo familiar;

**18.** Divulgar o novo calendário escolar;

**19.** Elaborar recomendações e rotinas para os profissionais e trabalhadores da educação que trabalham com crianças na faixa de 3 a 5 anos, conforme protocolo da Comissão Municipal.

**20.** Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar, uso de banheiros;

**21.** Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares à escola;

**22.** Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas e centros de educação infantil, considerando as orientações da Comissão Municipal de Gerenciamento, como, por exemplo, brinquedotecas, bibliotecas, salas de apoio educacional, salas de atividades, parques de recreação;

**23.** Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias;

**24.** Adaptar e diminuir os tempos das atividades, garantindo que as mesmas aconteçam em pequenos grupos;

**25.** Organizar fluxo de entrada e saída dos estudantes, de maneira alternada;

**26.** Determinar que as atividades físicas deverão ser individuais;

**27.** Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos;

**28.** Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras;

**29.** Contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil;

**30.** Verificar se a reorganização das salas de aula atende a protocolos da Comissão Municipal, tais como:

i) Organização das mesas e cadeiras no formato tradicional;

ii) Garantia de espaçamento entre as crianças e estudantes de 1,5m no

- ensino fundamental e de 2m na educação infantil;
- iii) Manutenção de lugares fixos nas salas de aula;
  - iv) Diminuição do número de decorações e objetos não necessários.

# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA



## 4. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

### 4.1 Distanciamento social.

#### 4.1.1 Espaços de sala de aula

- O número de alunos por sala a partir 1º ano do Ensino Fundamental I, deve seguir a estruturante de:
- Salas com até 20 alunos, deverão ser organizadas de acordo com o tamanho do espaço, observando o distanciamento de 1,5m de um estudante a outro, obedecendo a marcação no piso e/ou cadeira, previamente feita, de acordo com a realidade de cada escola.
- Turmas de 21 e 30 alunos devem ser escalonadas em dois grupos tomando por base o tamanho da sala, garantindo distanciamento de no mínimo 1,5m de um estudante a outro, obedecendo a marcação no piso e/ou cadeira, de acordo com a realidade de cada escola.
- Turmas de 31 a 45 alunos deve-se escalonar por grupos tomando por base o tamanho da sala garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5m de um estudante a outro, obedecendo marcação no piso e/ou cadeira, previamente feita, de acordo com a realidade de cada escola.

#### 4.1.2 Espaços administrativos, sala de professores, refeitório, biblioteca e sala de leitura.

- Os espaços administrativos devem limitar o número de pessoas, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5m e todos usando máscaras e protetor facial.
- A sala de professores deve ser limitada a grupos pequenos, respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas e o devido cuidado de uso de máscaras.
- A área das mesas e cadeiras/refeitório deve ser organizada, de maneira que a disposição das mesas garanta distância segura de 2m entre as pessoas e caso não seja possível, interditar mesas e cadeiras de forma intercalada conforme distanciamento recomendado.
- Biblioteca, sala de leituras/vídeo, multifuncional podem ser abertas desde que respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, e obedecendo ao uso de máscaras e as seguintes regras:
  - a) Aferir a temperatura no acesso a esses ambientes.

b) Manter os ambientes ventilados, com todas as portas e janelas abertas.

*Para biblioteca:*

- c) Separar uma estante para material devolvido.
- d) Receber e entregar o livro sempre com luvas.
- e) Evitar pôr o livro devolvido no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo.
- f) Aguardar um período de 6 dias para higienizar o livro com álcool em gel 70% e papel toalha. Para esse procedimento o servidor responsável pela biblioteca deverá fazer uso do Equipamento de Proteção Individual;
- g) Retornar o livro para o acervo, após a higienização o mesmo pode ser liberado para empréstimo.
- h) Limpar mesas, maçanetas e outros materiais no mínimo a cada três horas e após o uso.

*4.1.3 Rotinas de revezamento, horários de entrada e saída, recreação, alimentação, demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar e sinalização de rotas na entrada e dentro da escola.*

- **Rotinas de revezamento**
- Cada grupo de alunos deve permanecer vindo para a escola, de maneira fixa, por uma semana e alternar com outro grupo na semana subsequente, obedecendo a estruturante do 4.1.1 e o escalonamento a seguir observando a escalonagem crescente de duas semanas de uma fase a outra:

<b>Fase 0</b>	Planejamento e acolhimento aos pais e divulgação do protocolo
<b>Fase 1</b>	Para escola do Ensino Fundamental I (iniciar por 5º e 4º *2 3º e 2º * 1º ano).
<b>Fase 2</b>	Para escolas do Ensino Fundamental II (iniciar por 8º e 9º * 6º e 7º ano).

**Fonte:** Autoria própria, 2020.

<sup>2</sup> \* Leia-se após duas semanas.



- **Horários de entrada e saída**

- Os estudantes deverão entrar em fila obedecendo o distanciamento de no mínimo 1,5m conforme a demarcação no piso e na saída recomenda-se proceder escala com grupos de até 5 estudantes sempre mantendo o distanciamento recomendado.
- Recomendar as mães, pais e/ou responsáveis que a mesma pessoa leve e busque a criança todos os dias, seguindo os protocolos de segurança.
- Na escola que tiver dois acessos deverão ser utilizados para dinamizar a entrada e a saída.

- **Recreação/Intervalo Escolar**

- Orientar os estudantes a usar o espaço demarcado no pátio, em grupos de máximo 5 estudantes mantendo o protocolo de segurança.
- Fazer intervalos intercalados entre as turmas/grupos de crianças com a finalidade de reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.

- **Alimentação**

- Garantir o distanciamento social de pelo menos 2m entre os estudantes (durante a espera na fila, distribuição e consumo das refeições).
- Definir no protocolo da escola onde o estudante fará a refeição.

- **Demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar**

- Evitar espaços de vivências coletivas e quando isso se fizer extremamente necessário observar o uso de máscaras e as medidas de segurança já recomendadas.

- **Sinalização de rotas na entrada e dentro da escola**

- Sinalizar a entrada, corredor, pátio, refeitório com a marcação de distanciamento de 1,5m para que os estudantes mantenham o distanciamento de segurança.

## 4.2 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas com suspeitas de contaminação)

- **Higienização**
- Orientar e fiscalizar a lavagem das mãos nas pias ou lavatórios externos dos servidores, professores e estudantes antes de entrar no estabelecimento.
- Proceder a desinfecção dos calçados no tapete com solução higienizadora.
  
- **Controle de temperatura**
- Aferir a temperatura com termômetro infravermelho de todos os servidores, professores e estudantes na entrada e saída da escola.
  
- **Pessoas com suspeitas de contaminação**
- Manter à pessoa isolada em sala própria definida no protocolo da escola para esse fim, em caso da mesma demonstrar alteração de temperatura na aferição de chegada ou saída e seguir o fluxograma de protocolo de saúde do município.
- Proceder o imediato isolamento da pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, ambiente escolar, e orientar a família a seguir os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.
- Comunicar a família e informar a autoridade de saúde para que tal família seja monitorada.
- Proceder a limpeza e desinfecção do espaço e superfícies tocadas pela pessoa com suspeita de contaminação.
- Descartar os resíduos em saco plástico e em lixeira destinada para este fim, havendo confirmação de suspeita.

Obs.: para retorno da pessoa infectada ou com suspeita de contaminação, a unidade escolar, a pessoa estará condicionada a apresentação de um laudo médico que comprove que a mesma não apresenta nenhum risco retornando ao estabelecimento de ensino.

### 4.3 Disponibilização de máscaras individuais

- Disponibilizar duas máscaras individuais para cada estudante, sendo obrigatório o uso, no percurso escolar, seja no transporte escolar ou não e em outros espaços escolares.
- Disponibilizar duas máscaras individuais e um protetor facial para cada profissional docente ou não docente.
- Orientar aos estudantes o procedimento de uso, remoção e higienização da máscara. (**Ver anexo 4**).

### 4.4 Estações de higiene

- Instalar lavatórios/pias na entrada de cada unidade de ensino, no refeitório e/ou pátio a depender da realidade de cada escola.
- Instalar dispensadores de sabão líquido junto aos lavatórios/pia.
- Instalar suporte para papel toalha na entrada próximo ao lavatório e os banheiros.
- Disponibilizar lixeira com tampa e acionamento por pedal nos lugares a ser determinados no protocolo de cada escola para descarte de resíduos seguindo as normas de segurança.
- Disponibilizar tapete com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola.
- Instalar dispensadores de álcool gel nos espaços do acesso administrativos, a depender da realidade da escola.
- Disponibilizar frascos de álcool em gel, com pump em cada sala de aula para o uso de professores e/ou alunos sempre que houver necessidade.

### 4.5 Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e seus acessos:

- Proceder a cada duas horas a limpeza dos banheiros, espaços escolares, maçanetas de portas, carteiras e outros locais a depender da realidade de cada escola, essa rotina deverá constar no protocolo da escola.
- Orientar a limpeza mais periódica dos espaços de maior circulação, com um fluxo de maior de pessoas, orienta-se uma limpeza mais periódica.

**4.6 Interditar todos os bebedouros a jato e disponibilizar de garrafinhas individuais para todos os estudantes.**

**4.7 Orienta-se a priorização para uso de material descartável.**

**4.8 Mídias promovendo a divulgação das rotinas de higienização para estudantes, servidores e pais.**

- Promover a divulgação das rotinas de higienização pessoal e do ambiente escolar por meio de cartazes, banners e outras formas de divulgação a ser definido no protocolo da escola.

**4.9 Transporte escolar**

O uso do transporte público, em meio a pandemia, é local de bastante vulnerabilidade e risco de contaminação pelo COVID-19.

No contexto do transporte público escolar, tal serviço é uma necessidade inevitável e necessária na maior parte das cidades, especialmente em nosso município.

Nesse sentido, se faz necessário adotar protocolos que visam amenizar os riscos de transmissão dentro do transporte escolar. Temos um grande desafio, e acreditamos que será possível diminuir a probabilidade de transmissão do COVID-19, no transporte Escolar de São Gonçalo do Amarante/RN, adotando as medidas de segurança a seguir:

- Garantir o distanciamento dos alunos no interior do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar alunos além da capacidade de assentos demarcados, sinalizados com adesivos de distanciamento social, conforme estabelece as medidas de segurança.
- Proceder a desinfecção do transporte escolar próprio ou terceirizado antes do uso e após cada viagem, seguindo a norma técnica 22/2020 da Anvisa.
- Orientar o uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual para todos os colaboradores/motoristas, incluindo, máscaras e luvas, além dos procedimentos de desinfecção dos locais sensíveis ao toque como volante e câmbios entre outros.

- Orientar os motoristas que sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.
- Desinfectar os ônibus e vans utilidade para os transportes de estudantes e professores a cada viagem ou quando houver sujidade visível e necessária.
- Fixar cartazes com orientações identificando o uso obrigatório de máscaras, informações sobre o COVID-19 e sinalização dos assentos.
- Solicitar capacitação para os profissionais/colaboradores sobre a temática COVID-19.
- Orientar o usuário já no embarque do ônibus/vans sobre a obrigatoriedade e do distanciamento e uso de máscaras.
- Desinfectar os veículos particulares prestadores de serviços e da frota própria, a cada viagem conforme a norma técnica da ANVISA nº 22/2020.
- Desinfectar as superfícies frequentemente tocadas (como, corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbios, volantes, etc.) a cada 2 horas ou quando houver sujidade visível.
- Reduzir a capacidade de pessoas no transporte em até 50% (só será permitido em pessoas juntas que convivam em uma mesma residência).
- Afixar em local visível planilha com a capacidade de pessoas por viagem, seguindo as medidas de segurança.
- Manter as janelas e escotilhas de ventilação abertas durante todo trajeto.
- Monitorar a cada dois dias as rotas a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança.
- Repassar para as direções de escolas as medidas de segurança no uso do transporte escolar.
- Cancelar as atividades extras com a utilização de transporte escolar.
- Revisar as autorizações do uso do transporte escolar e de professores das rotas, as quais haviam tais autorizações.

#### **4.10 Alimentação Escolar (recebimento e armazenamento adequado)**

- Garantir a formação dos manipuladores e pessoal de apoio a respeito dos procedimentos a serem cumpridos e que estão orientados no “*Guia de orientação de preparos e manipulação de alimentos*”.

- Observar as orientações de recebimento, limpeza, acondicionamento, preparo e distribuição no “*Guia de orientação de preparos e manipulação de alimentos*”, no qual constam informações sobre:
  - Higiene e saúde dos manipuladores;
  - Higiene das áreas como refeitórios, vestiários, sanitários, cozinha e dispensa;
  - Cuidados no recebimento, higienização de embalagens, de frutas e hortaliças,
  - Cuidados no recebimento e estoque dos alimentos;
  - Preparo e atenção ao servir;
  - Cuidados e acondicionamento dos resíduos.
- Garantir que todos os manipuladores utilizem o equipamento de proteção individual, como aventais, máscaras, luvas, touca para manipular e servir alimentos.
- Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações, obedecendo o distanciamento social 2m entre estudantes.

#### **4.11 Organização do espaço – Área do esporte.**

- Observar as medidas e orientações contidas no “*Guia espaço coletivo para Educação Física*” – APÊNDICE 1), no qual constam informações sobre:
  - As Salas de Aulas (aulas teóricas) devem-se considerar os protocolos de biossegurança sobre as orientações de prevenção individual e coletiva postas no protocolo de biossegurança.
  - Quadras esportivas (aulas práticas) devem-se considerar os protocolos de higienização dos espaços antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário.
  - Os Espaços ao ar livre são os lugares mais indicados para a prática e aulas teóricas.
  - Execução das Aulas

# PROTOCOLO DE MEDIDAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL



## 5. PROTOCOLO DE MEDIDAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O atendimento a crianças de 2 anos e meio a 3 anos e 11 meses pode favorecer transmissão do vírus entre adultos e entre as próprias crianças, fica definido que nesta etapa de retorno as aulas presenciais, a educação infantil atenderá apenas as crianças de 4 e 5 anos para que essas crianças não sejam colocadas em situação de risco e de contaminação pelo COVID-19. Não havendo nenhum agravamento da situação epidemiológica no município, as crianças da faixa menor podem voltar na fase 2, seguindo o revezamento proposto pela escola, conforme orientação deste documento.

### 5.1 Distanciamentos social

#### 5.1.1 Espaços de sala de aula

- Selecionar as crianças em grupos de 10 fixos, alternando em cada semana os grupos. Observado o distanciamento de 2m de uma criança a outra, conforme demarcação no piso, previamente feita.
- Salas com até 10 crianças, retornar de uma única vez.
- Salas com até 20 crianças, escalonar dois grupos.
- Salas com mais 20 crianças, escalonar em três grupos, a depender do espaço da sala.
- Crianças matriculadas em escolas que atendem outra etapa de ensino organizar o retorno conforme a estruturante 5.1.1

Fase 0	Planejamento e acolhimento aos pais e divulgação do protocolo
Fase 1	Crianças da pré-escola
Fase 2	Crianças de creche até 3 anos e 11 meses <sup>3</sup>

**Fonte:** Autoria própria, 2020.

<sup>3</sup>A depender da condição da situação epidemiológica e a autorização dos pais, mães e/ou responsáveis.



*5.1.2 Rotinas de revezamento, horários de entrada e saída, recreação, alimentação, demais deslocamentos dos estudantes no ambiente escolar e sinalização de rotas na entrada e dentro da escola.*

- **Horários de entrada e saída**

- Organizar a entrada das crianças em fila obedecendo o distanciamento de no mínimo 2m conforme a demarcação no piso e na saída recomenda-se proceder escala com grupos de até 5 crianças sempre mantendo o distanciamento recomendado.
- Recomendar as mães, pais e/ou responsáveis que a mesma pessoa leve e busque a criança todos os dias, seguindo os protocolos de segurança.
- Usar dois acessos onde for possível para dinamizar a entrada e a saída.

- **Recreação/Intervalo Escolar**

- Orientar as crianças a usar o espaço no pátio em grupos de máximo 5 crianças mantendo o protocolo de segurança.
- Fazer intervalos intercalados entre as turmas/grupos de crianças com a finalidade de reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.

- **Alimentação**

- Garantir o distanciamento social de pelo menos 2m entre os estudantes (durante a espera na fila, distribuição e consumo das refeições).
- Definir no protocolo da escola onde a criança fará a refeição, sempre seguindo as medidas de segurança.

- **Demais deslocamentos das crianças no ambiente escolar**

- Usar outros espaços de vivências, sob a supervisão do adulto mantendo as medidas de segurança.

- **Sinalização de rotas na entrada e dentro da escola**
- Sinalizar a entrada, corredor, pátio, refeitório com a marcação de distanciamento de 2m para que as crianças mantenham o distanciamento de segurança.

## **5.2 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas com suspeitas de contaminação)**

- **Higienização**
  - Orientar e fiscalizar a lavagem das mãos nas pias ou lavatórios externos dos servidores, professores e crianças antes de entrar no estabelecimento.
  - Orientar e fiscalizar a desinfecção dos calçados no tapete com solução higienizadora, antes de entrar no estabelecimento escolar.
  - **Em relação às crianças:**
  - Orientar e auxiliar as crianças a lavarem as mãos com água e sabão na entrada da unidade de ensino, antes e após as refeições e sempre que usar o banheiro.
  - Usar álcool em gel 70% sob a supervisão da professora, após cada atividade.
  - **Em relação aos profissionais:**
  - Fazer a higienização das mãos (ver anexo 5), frequentemente, e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas ou trocar roupas e ajudá-las a ir ao banheiro.
- Orientações Gerais:*
- Orientar as famílias para que as crianças não levem brinquedos de casa para a escola.
  - Impedir compartilhamento de objetos de uso pessoal como copos, talheres, toalhas e afins.
  - Impedir que as crianças manipulem alimentos no momento das atividades pedagógicas.

- Orientar aos pais o uso de máscaras para crianças com idade superior a dois anos, de acordo com a nota de alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) de 29 de maio de 2020.
- Garantir que os profissionais de apoio façam o uso de máscaras e de protetor facial e todo Equipamento de Proteção Individual (EPI) exigindo para o exercício da função, durante a limpeza dos ambientes e banheiros e enquanto estiver no ambiente de trabalho seguir os protocolos de higiene.
- Garantir que os profissionais manipuladores de alimentos usem os EPI's e sigam os protocolos de higiene de manipulação de alimentos (ver *Guia de orientação de preparos e manipulação de alimentos – APÊNDICE 2*).
- Higienizar brinquedos, objetos de estimulação de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a nota técnica nº. 22/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e fazer constar tais objetos a serem higienizados no protocolo da escola;
- Proibir o uso de brinquedos/objetos que não podem ser higienizados.
- Guardar os objetos de higiene pessoal das crianças separados.
- Colocar as caminhas de descanso com um distanciamento de 2m e os profissionais devem fazer uso de máscaras e do protetor facial.
- Proibir o compartilhamento de objetos.
- Recomendar as mães, pais e/ou responsáveis que a mesma pessoa, exceto os de grupo de risco para COVID -19, leve e busque a criança todos os dias, sempre fazendo o uso de máscaras, e informar que a criança deve ser deixada no portão da unidade escolar.
- Proibir entrada de pessoas estranhas ao ambiente escolar. Em caso de extrema necessidade, cumprir o orientar o item 5.2 deste documento.
  
- **Controle de temperatura**
- Aferir a temperatura, com termômetro infravermelho de todos os servidores, professores e crianças na entrada e saída.

- **Pessoas com suspeitas de contaminação**
- Manter à pessoa isolada em sala própria definida no protocolo da escola para esse fim, em caso da mesma demonstrar alteração de temperatura na aferição de chegada ou saída e seguir o fluxograma de protocolo de saúde do município.
- Proceder o imediato isolamento da pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, ambiente escolar, e orientar a família a seguir os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.
- Comunicar a família e informar a autoridade de saúde para que tal família seja monitorada.
- Proceder a limpeza e desinfecção do espaço e superfícies tocadas pela pessoa com suspeita.
- Descartar os resíduos em saco plástico e em lixeira destinada para este fim, havendo confirmação de suspeita.

Obs.: para retorno da pessoa infectada ou com suspeita de contaminação, à unidade escolar, a pessoa estará condicionada a apresentação de um laudo médico que comprove que a mesma não apresenta nenhum risco retornando ao estabelecimento de ensino.

### 5.3 Comunicação

#### 5.3.1 Orientações Gerais:

- Orientar as mães, pais e/ou responsáveis sobre as novas regras de funcionamento da unidade na reabertura, inclusive comunicando que não é permitido entrar na escola.

Ação 1: fazer um convite aos pais em forma de escalonamento para que os mesmos possam conhecer a dinâmica/rotina de revezamento que será realizado com as turmas e apresentar os protocolos de segurança.

Ação 2: fazer um grupo de WhatsApp objetivando promover um “plantão da informação” para as mães, pais e/ou responsáveis, deixando-os cientes do cotidiano escolar.

- Realizar ações permanentes de sensibilização sobre os cuidados, rotinas e ações pedagógicas para as mães, pais e/ou responsáveis.

- Realizar com as crianças ações lúdicas que contribuam para a compreensão dessa nova realidade escolar.
- Garantir lenços descartáveis para higiene das mãos e do nariz das crianças.
- Manter as salas fiquem arejadas e abertas.
- Comunicar as mães, pais e/ou responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela estiver doente; ao menor índice de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, entre outros.
- Orientar aos pais com filhos atendidos pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) a seguir as recomendações do órgão citado e/ou da Coordenação de Educação Infantil, a fim de que assegurado à criança acolhimento e inclusão a partir da necessidade de cada uma, entre as quais o transtorno do espectro autista.

## 6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)<sup>27</sup>, em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, mesmo diante das adversidades provocadas pela pandemia, é necessário garantir as crianças pequenas o direito de se desenvolver em todos os seus aspectos, físicos, cognitivos, emocionais e social. Assim, define-se neste protocolo, diretrizes que devem ser ampliadas no protocolo de cada escola que atende a Educação Infantil observando as suas especificidades:

- Manter as atividades remotas, a depender da consulta aos pais, com material de suportes pedagógicos organizado pelas escolas para a família, considerando os cuidados necessários para que a criança tenha o direito de se desenvolver;

- Elaborar relatório síntese que conste a avaliação das atividades não presenciais e as condições de saúde de servidores docentes/não docentes e das crianças.
- Elaborar a proposta de acolhimento e de retomada das atividades, observando sempre o fortalecimento dos vínculos afetivos;
- Cumprir, no contexto específico da educação infantil, o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB, adaptando para este nível de ensino o calendário escolar proposto e cumprindo a carga horária conforme estabelece a medida provisória 934/2020 – MEC, a Lei 14.040/2020 e os pareceres 05/2020, 09/2020 e 11/2020 – CNE.
- Planejar o acolhimento das crianças priorizando as habilidades socioemocionais;
- Realizar o diagnóstico com as famílias ou responsáveis, para compreender as mudanças que ocorreram no contexto familiar.
- Elaborar o planejamento de intervenção pedagógica, orientado pela coordenação de Educação Infantil, a partir das observações de escuta atenta das crianças e também do diagnóstico realizado com as famílias e responsáveis, fazendo as devidas adaptações à proposta pedagógica da escola.
- Planejar atividades observando os campos de experiências e os direitos de aprendizagem selecionados pela comissão, os quais constam nos guias que serão encaminhados a cada escola.
- Proporcionar atividades de fortalecimento dos vínculos afetivos das crianças para potencializar as dimensões do desenvolvimento Infantil e trazer os ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.

# PROTOCOLO DE MEDIDAS PEDAGÓGICAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)



## 7 PROTOCOLOS DE MEDIDAS PEDAGÓGICAS – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

### **7.1 Apresentação de alternativas para o cumprimento da carga horária mínima anual.**

- Cumprir a carga horária mínima anual de 800 horas, de acordo com a medida provisória 934/2020, com os pareceres 05/2020, 09/2020, 11/2020, Lei 14.040/2020.
- Definir os registros específicos da escrituração escolar, frequência dos estudantes, objetos do conhecimento/conteúdos trabalhados observando a orientação normativa do Conselho Municipal de Educação a ser encaminhada a cada escola.
- Realizar diagnóstico da situação da escola e elaborar relatório final com o registro avaliativo das aulas não presenciais, para fins de comprovação e autorização da carga horária, desde que comprovada a participação dos estudantes, em cada ano/série, de 75% nas atividades presenciais.
- Iniciar o cumprimento do complemento da carga horária das 800 horas, de forma presencial, tomando por base, para o plano de trabalho, o relatório final do diagnóstico feito, obedecendo escalonamento de estudantes conforme especificado no item 4.1.3 deste documento a depender da realidade de cada escola;
- Observar as horas consideradas já cumpridas, informadas no relatório final, e o total que falta para completar as 800 horas, especificado no anexo 2 deste documento (quadro de previsão de cumprimento de carga horária). Em caso, de continuum de ano 2020/2021, conforme prevê a Lei 14.040/2020, aguardar orientação da Secretaria Municipal de Educação.
- Cumprir aulas presenciais aos sábados e/ou por web conferências, alternando a estratégia a depender da realidade de cada escola.
- Ampliar a jornada escolar onde a condição estrutural permitir e os professores apresentar disponibilidade. Nessa ampliação pode-se usar web conferências, mediada por tecnologias da informação ou não, concomitantes ao período das aulas presenciais, quando do retorno das atividades conforme está nos pareceres – CNE 05/2020 e 09/2020.



- Ampliar horas de aula em até 5 horas semanais a mais, por meio do ensino não presencial, desde que a escola apresente proposta exequível e evidências ao cumprir.
  - a) Prorrogar o calendário letivo até o primeiro trimestre de 2021, ficando as férias docentes logo que concluir o cumprimento do calendário.
  - b) Apresentar o calendário, definindo a carga horária paga e a que falta, de cada com a realidade de cada escola.

## **7.2 Adequação curricular/Ensino Híbrido.**

### *7.2.1 Cumprimento dos objetivos de aprendizagem*

- Cumprir as habilidades prioritárias selecionadas para o período de retorno às aulas presenciais relativo ao ano de 2020 e de modo contínuo em 2021, a partir dos conceitos centrais estruturantes por componente curricular definidos no *Guia Pedagógico/Habilidades Prioritárias*.
- Cumprir os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento já definidos pela comissão escolar no *Guia* de orientação esse fim, quando do retorno das aulas presenciais.
- Fazer adequação da proposta pedagógica da escola, observando o cumprimento dos objetivos de aprendizagem.
- Realizar ensino híbrido concomitante ao ensino presencial e não presencial utilizando ferramentas digitais ou não, de acordo com revezamento das turmas, fazendo constar com se dará tal estratégia no Plano Estratégico, elaborado após avaliação diagnóstica.
- Potencializar o trabalho priorizando as competências socioemocionais em detrimento das cognitivas.

### *7.2.2 Avaliação diagnóstica*

- Realizar avaliações diagnósticas, após acolhimento dos alunos, no mínimo duas semanas depois do retorno, tomando por base os conteúdos trabalhados ao iniciar o ano letivo e no período das aulas e atividades não presenciais.

- Utilizar para avaliação diagnóstica, instrumentos avaliativos diversos a saber:
  - Questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período das aulas não presenciais.
  - Ofertar por meio de salas virtuais, espaços aos estudantes para verificação da aprendizagem, em formas discursivas, a depender da realidade da escola.
  - Possibilitar que os estudantes façam criação de material vinculados aos conteúdos trabalhados durante, as aulas não presenciais, como cartilhas, roteiros, histórias em quadrinhos e cartazes, que possam demonstrar suas aprendizagens.
  - Realizar avaliação oral individual acerca de temas estudados durante as aulas não presenciais incluindo o tema da pandemia, e outros instrumentos atendendo a especificidade de cada estudante.

### *7.2.3 Estratégias de nivelamento e recuperação*

- Analisar com a equipe pedagógica da escola os resultados da avaliação diagnóstica e proceder o nivelamento e recuperação utilizando estratégias a saber.
- Proceder a enturmação de estudantes de 3º ao 5º ano, que demonstrarem não estar alfabetizados a fim de que os mesmos sejam alfabetizados, utilizando diversas estratégias para esse fim. Esse estudante permanecerá matriculado na sua turma de origem e voltará para a mesma após estar alfabetizado.
- Fazer a enturmação para estudantes de 3º, 4º e 5º e de 6º ao 9º ano, que demonstrarem defasagens nos conteúdos de aprendizagens, a fim de que os mesmos tenham um reforço escolar para possibilitar a reposição ou recuperação das não aprendizagens. Após o nivelamento continuar na turma para qual está matriculado.

### *7.2.4 Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem*

- Realizar, a partir da Avaliação Diagnóstica, um plano estratégico com atividades pedagógicas para que os estudantes possam desenvolver-se, na aprendizagem o que é esperado em cada ano de ensino, no qual, conste:

- Reenturmação<sup>4</sup> de turmas para alfabetização e/ou reforço com proposta respectiva.
  - Reorganização curricular com as habilidades e competências prioritárias definidas de acordo com a BNCC e postas no guia de orientação a ser encaminhada a cada escola.
  - Sequências didáticas a serem construídas em consonâncias com as habilidades prioritárias.
  - Propostas de estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações, de acordo com o nível de ensino por meio de material impresso ou utilizando mídias digitais.
  - Listas de exercícios e roteiros de aprendizagens, que contemplem os conteúdos principais abordados nas aulas não presenciais e objetivos de aprendizagens definidos para cada ano/série.
  - Plano de estudo individual para estudantes de 4º e 9º e de EJA que apresente maior autonomia, com o período previsto para avaliar a aprendizagem adquirida.
  - Considerar para as avaliações formativas e exames finais do ano letivo 2020, os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes no contexto excepcional da pandemia e durante as aulas presenciais evitando o aumento da reprovação e do abandono.
  - Utilizar para as avaliações instrumentos diversificados como roteiros de aprendizagens, materiais vinculados aos conteúdos estudados, realização de avaliação oral individual, questionário de autoavaliação, nos quais o estudante possa demonstrar a compreensão dos conteúdos abordados, de maneira mais diversa.
  - Elaborar, para estudantes do 9º ano, um plano de reforço específico, preferencialmente interdisciplinar, para que este estudante possa avançar para o Ensino Médio com o melhor desempenho cognitivo.
  - Elaborar um cronograma de avaliação, incluindo avaliação final para estudantes do 9º ano.
- Obs.: Orientar aos pais com filhos atendidos pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), a seguir as recomendações

---

<sup>4</sup>Caso seja necessário.

do órgão citado, afim de que seja assegurado ao estudante com necessidades educacionais o seu acolhimento e inclusão, considerando a necessidade de cada um, entre as quais o transtorno do espectro autista.

#### *7.2.5 Formação de professores*

- Proporcionar aos professores momentos de escuta, para que possam partilhar as suas emoções priorizando as competências socioemocionais.
- Oferecer informações sobre os protocolos de segurança sanitária, comunicação da escola com a família, de reorganização dos espaços escolares, do acompanhamento pedagógico às aulas presenciais e do ensino híbrido.
- Oferecer formação para auxiliar o professor no planejamento do ensino híbrido e uso de estratégias de recuperação de aprendizagem.
- Oferecer formação contínua aos professores abordando temáticas referente ao contexto educativo atual de forma a contribuir para a sua prática docente.
- Orientar o uso plataformas e garantir logística para entrega de material impresso, aos estudantes possibilitando assim as estratégias com ensino híbrido.

#### *7.2.6 Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos*

- Orientar a redução e/ou o proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos entre os estudantes.

#### *7.2.7 Especificidades para Educação de Jovens e Adultos (EJA)*

- Dialogar com os estudantes na busca das melhores soluções para o retorno das aulas presenciais<sup>5</sup>.
- Realizar avaliação diagnóstica, observando as especificidades do estudante da EJA e a partir dos resultados elaborar a proposta de aula presencial, considerando os pressupostos de harmonização dos objetivos de

---

<sup>5</sup>No caso de continuar com aulas não-presenciais, elaborar proposta de avaliação para aferição de notas.

aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não-escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.

- Elaborar proposta de trabalho para aula presencial, observando o escalonamento e obedecendo as medidas de segurança já propostas nesse documento.
- Considerar as singularidades da Educação de Jovens e Adultos e elaborar metodologias e práticas pedagógicas, conforme estabelece:
  - PARECER do conselho do Conselho Nacional de Educação/CEB. nº 11, 10 de maio de 2000.
  - RESOLUÇÃO do CNS/CEB nº 1 de 5 de junho de 2000, que estabelece as diretrizes curriculares para Educação de Jovens e Adultos.
  - RESOLUÇÃO do Conselho Nacional de Educação/CEB, nº 03, de 15 de junho de 2010, que institui as diretrizes operacionais para a EJA.
- Cumprir a carga horária conforme já especificado no item 7.1 deste documento.
- Elaborar plano de atividades não-presenciais para estudantes com comorbidade e vulnerabilidade social.
- Elaborar um plano de reforço específico com cronograma de avaliação para estudante do último nível de EJA, a fim de possibilitar o avanço para a continuidade dos estudos.

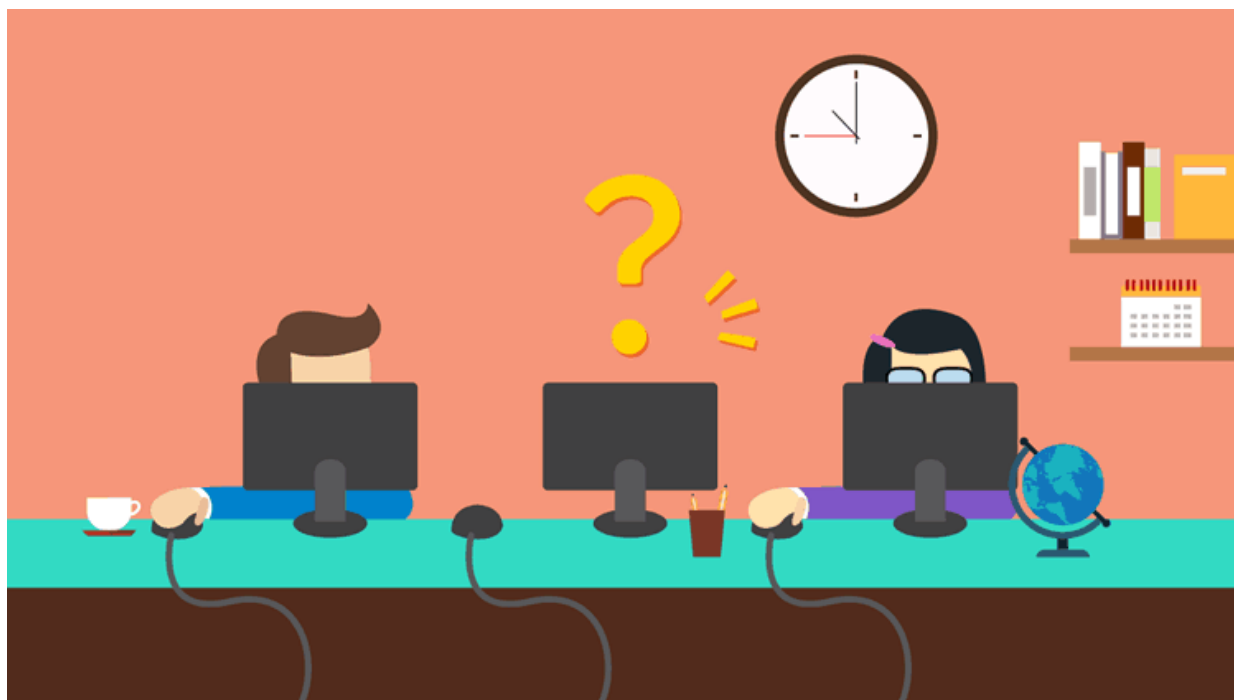
# PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO



## 8 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- Difundir informações relativas ao protocolo de biossegurança usando as mais diferentes mídias.
- Orientar a comunidade escolar para identificar e denunciar fakenews sobre a transmissão do vírus nos ambientes escolares.
- Postar sinais de advertências por meio de cartazes, banners em locais visíveis que promovam a divulgação das medidas de higienização e segurança.
- Utilizar a rádio local para divulgação do protocolos de biossegurança para o retorno das aulas presenciais.
- Utilizar as redes sociais para propagação dos protocolos de biossegurança para o retorno das aulas presenciais.
- Enviar mensagens instantâneas a estudantes, mães, pais e/ou responsáveis visando a divulgação dos protocolos de biossegurança para o retorno das aulas presenciais.
- Utilizar atendimento por telefone para retirar dúvida e informações.
- Divulgar amplamente o boletim epidemiológico do município para que as famílias e a população em geral sejam informadas e sintam-se seguras com o retorno das atividades pedagógicas.
- Realizar Lives para divulgação dos protocolos e informar o andamento das atividades em cada uma de suas fases.
- Publicitar no Diário Ofício do município as medidas de biossegurança.

# PROTOCOLO DE GESTÃO DE PESSOAS





## 9. MONITORAMENTO DO ABSENTEÍSMO DE SERVIDORES DOCENTES E NÃO DOCENTES.

- Conceder atenção especial aos trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco, comprovado com atestado médico, para desenvolvimento de complicações da COVID-19. A atividade laboral deverá ser desenvolvida em teletrabalho.
- Possibilitar aos trabalhadores não docentes do grupo de risco, que não tem como realizar o trabalho remoto, o desenvolvimento da atividade laboral, observando as medidas de segurança, já especificados no protocolo de biossegurança, reduzindo o contato com outros trabalhadores e o público quando possível.
- Solicitar aos profissionais, que se enquadram no grupo de risco e irão realizar a atividade laboral remota, laudo médico e documento comprobatório que não há outro vínculo em atividade presencial.
- Garantir aos professores do grupo de risco o trabalho remoto, com o planejamento articulado com profissionais em sala, realizando o acompanhamento dos estudantes que estão em casa em virtude do revezamento.
- Contratar temporariamente servidores para atender a dinâmica das ações de limpeza postas no protocolo de biossegurança.
- Realizar processos legais para contratação temporária de profissionais docentes para suprir as necessidades de profissionais em grupo de risco, para turmas que ficaram sem professores e para atender as turmas de estudantes que apresentarem a necessidade de reenturmação para alfabetização e reforço.

### 9.1 Equipamentos de proteção individual (epi) e outros equipamentos de proteção.

- Fornecer máscaras e protetor facial para todos os servidores docentes e não docentes e outros equipamentos de proteção, de acordo com a função de cada servidor.
- Orientar o não compartilhamento de EPI's e outros equipamentos de proteção não podem ser compartilhados entre trabalhadores durante as atividades.
- Higienizar os EPI's e outros equipamentos que permitam tal procedimento, antes e depois do uso.
- Garantir aos profissionais responsáveis pela triagem dos estudantes e os que realizam atividades de limpeza em sanitários e áreas de vivência a receber EPI de acordo com os riscos a que estejam expostos, em conformidade com as orientações e regulamentações da portaria conjunta nº 20/2020 do Ministério da Economia e da Secretária Especial de Previdência e Trabalho.

### 9.2 Rotina de busca ativa

- Garantir a implementação de estratégias intersetorial e o fortalecimento da relação família e escola para minimizar o risco da evasão.
- Garantir o desenvolvimento das estratégias do Busca Ativa com o objetivo de subsidiar as direções das escolas na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

### 9.3 Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização e de manipulação de alimentos

- Capacitar o pessoal de serviços gerais e manipuladores de alimentos para que eles possam cumprir todas as normas de segurança estabelecidas no protocolo e definidas no *Guia de orientação de preparo e manipulação de alimentos*.

#### 9.4 Apoio psicossocial a estudantes e profissionais docentes e não docentes.

- Realizar parceria com Assistência Social Saúde e o Biombo das Artes para oferecer suporte emocional aos estudantes e suas famílias e aos profissionais docentes e não docentes.
- Fortalecer o vínculo família-escola, escola-estudante, por meio de canais de escuta por telefone e/ou mensagens de WhatsApp de forma a ampliar os cuidados referentes as vulnerabilidades sociais, para minimizar os riscos de evasão.

#### 9.5 Acesso ao ambiente escola.

- Determinar que a entrada, na escola de pessoas estranhas à comunidade escolar em horários com ou sem a presença de alunos, só poderá ser permitida em caso de extrema necessidade, desde de que cumpridas as medidas adotadas na triagem conforme o item 5.2 e fazendo uso de máscara.

# PROTOCOLO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO



## 10 PROTOCOLO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

Havendo casos de infecção da COVID- 19, decorrente de retorno das atividades deve ser assegurada adoção de medidas de prevenção, previstas pelo Comitê Gestor Municipal, quais sejam:

- Suspender as aulas de unidade de ensino.
- Higienizar e desinfetar os ambientes e os veículos escolares utilizados.
- Reforçar a comunicação entre os profissionais da educação, os estudantes e suas famílias por meio de ligações telefônicas, mensagens de WhatsApp e outras mídias a depender da comunidade, como por exemplo, carro de som, faixas e cartazes.
- Implementar triagem dos trabalhadores das escolas, garantindo o afastamento dos casos confirmados, casos suspeitos e constantes de casos confirmados de COVID-19, garantindo o encaminhamento à autoridade de saúde indicada pelo Comitê Gestor.
- Garantir meios tecnológicos para procedimentos virtuais que possibilite reunião com educadores, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.
- Garantir as plataformas de ensino, como por exemplo, o portal ClickIdeia ou uso do SigEduc para os alunos/professores terem acesso ao ensino não presencial com o uso das mídias.
- Garantir a logística para entrega de material impresso para estudantes sem acesso à conectividade.
- Garantir a distribuição da alimentação escolar para os estudantes.
- Elaborar estratégias de acompanhamentos dos estudantes e professores, tanto no que concerne às atividades escolares, por meio de recursos definidos pela escola, quanto às condições psicossociais orientadas pelo Biombo das Artes e/ou pela Secretaria de Assistência Social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências de países que tiveram de fechar os espaços escolares em virtude da Pandemia e a literatura científica, sobre isso, apontam que a educação enfrentará grandes desafios, de uma maneira geral. Porém, é no espaço escolar que esses desafios deverão ser enfrentados na prática. Um dos grandes desafios está relacionado ao retorno das aulas presenciais, pois não estamos voltando de um recesso ou de umas férias.

Voltamos com a carga emocional que inclui o medo, a ansiedade, a felicidade/infelicidade, a doença, a morte, desesperanças/esperanças. E isso impacta diretamente no aspecto cognitivo, pois como nos ensina Morin (2010) “o homem é ao mesmo tempo, totalmente biológico, totalmente cultural e o cérebro estudado em biologia e a mente estudada em psicologia são duas faces de uma mesma realidade”.

É necessário, pois, compreender as coisas e as causas. Assim, as propostas de trabalho, devem partir do princípio de que antes de se pensar em cumprir “conteúdos” se faz necessário compreender o ser humano em todas as suas dimensões, e possibilitar aos nossos profissionais, estudantes e pais a escuta atenta da voz, a fim de compreender as angústias e estimular o despertar do sentimento da autoestima e da confiabilidade.

E, ao trabalhar os conteúdos, que esses tenham significado, especialmente, numa proposta mais multidisciplinar/interdisciplinar, possível, a fim de que nossos estudantes compreendam que o mundo as coisas/objetos não são separados. São ligados e inseridos em um contexto. Nós, seres vivos, nos comunicamos entre nós e com o meio ambiente. É necessário refletir como se dá um processo pandêmico, como acontece com o COVID-19 e que responsabilidade nós, enquanto seres humanos, frágeis como o caniço, temos com o meio ambiente e com nós mesmos. Muitas vezes, não pensamos, eticamente, no respeito a esse ambiente. O ensino da língua, da matemática, da história e de qualquer outra ciência só é importante se os profissionais docentes situarem os estudantes e a si mesmo no processo de condição humana.

Outros dois grandes desafios é enfrentar as não aprendizagens, as quais já são, em situação dita normal, uma das causas da evasão escolar. Nesse sentido, se faz necessário uma força tarefa de todos nós educadores no sentido de motivar o retorno, com as mais diversas estratégias para possibilitar a aprendizagem e dar oportunidades para que todos e todas possam se sentir acolhidos para voltar e

estimulados para que possam aprender, evitando a evasão, dando assim a oportunidade dos estudantes terem direito de acesso à educação e nela permanecerem e se desenvolverem, conforme preconiza a Constituição Federal em seu art. 205, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em seus art. 5º e 24, V - “e”, além do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 53 que garantem tais direitos.

Para enfrentar o desafio da evasão, a articulação intersetorial é de fundamental importância, para que esses estudantes e suas famílias sintam que há um cuidado, não só neste momento emergencial, mas isso torne-se um esforço perene. Saúde, Educação e Assistência Social articulados e cumprindo o papel do Estado, conforme garante a Constituição Federal em seu artigo 227.

Uma outra estratégia, é implementar o *Busca Ativa* que tem “*a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão*”. Nesse sentido, objetiva-se não deixar nenhum estudante para trás.

Outro desafio é o cumprimento da carga horária de 800 horas. A medida provisória nº. 934/2020 e a Lei 14.040/2020 flexibilizam os dias letivos, mas, não a carga horária mínima anual, conforme estabelece a LDB. Assim, no nosso retorno, teremos o ensino híbrido, onde se articulam ensino presencial e não presencial. Entendemos ser de nossa responsabilidade a reorganização do calendário e a busca de estratégias para cumprir tal determinação. Porém, se faz necessário outras possibilidades por meio de parcerias, as quais há de se buscar.

É necessário uma força tarefa com setores de comunicação para que, além dos canais tradicionais, outros também possam ser usados no sentido de ampliar os canais de acesso tanto para que toda sociedade tenha conhecimento do plano, do ponto de vista da aplicabilidade e do ponto de vista do uso de recursos midiáticos para auxiliar no cumprimento da carga horária, com a estratégia do ensino híbrido.

Mas, todas as ações apresentadas neste plano, não serão possíveis de ser realizadas se não houver garantia de recursos financeiros. Faz-se necessário também um esforço conjunto dos gestores públicos em buscar tais recursos a fim de que a educação tenha garantido um financiamento extra para implementar o que é preciso e essencial neste momento de crise.

O documento traz todas as orientações fundamentadas no que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outros órgãos que emanam diretrizes para elaboração dos planos de cada município. Sabemos que este retorno será com muitos

desafios, especialmente com o compromisso de redefinir as grandes finalidades do ensino, com o princípio de não se trabalhar fragmentado. A proposição é ensinar as nossas crianças e aos nossos jovens a enfrentar as incertezas e ensinar a ser cidadão do mundo, no seu contexto local.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COPEC/GGMED/DIRE2/ANVISA**. 2020. Disponível em:

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+1048433+-+Nota+T%C3%A9cnica+-+COPEC.pdf/b07930de-5899-4cb7-b435-36791547941f](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+1048433+-+Nota+T%C3%A9cnica+-+COPEC.pdf/b07930de-5899-4cb7-b435-36791547941f)

\_\_\_\_\_. **NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, 2020.**

ANGÉLICA, Maria. **Modelos de Ensino Híbrido**. 2019. Disponível em:

<https://canaldoensino.com.br/blog/ensino-hibrido-guia-completo-para-voce-entender-e-por-em-pratica>. Acesso em: 01 de agosto de 2020.

BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Gabinete do Ministro. **PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020**. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 junho de 2020. Pág. 08.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Brasília – DF, 2020. Pág. 13.

Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

DE LUCCA, Gabriella. **Pandemia e educação: como preparar as escolas para o retorno às atividades presenciais?**. Blog. Disponível em:

<https://claudiasantarosa.com/2020/05/31/pandemia-e-educacao-como-preparar-as-escolas-para-o-retorno-as-atividades-presenciais/> **52020**.

GRATISPNG. **Imagens**. Disponível em: <https://www.gratispng.com/>. Acesso em: 01 ago. 2020.

LUCIO, Magda de Lima. GADIOLI, Renata Callaça e DANTAS, José Marilson Martins. **Nota técnica Laboratório de Inteligência Pública – PILab**. Gestão e

governança para o retorno das atividades das séries iniciais do ensino fundamental. Brasília – DF, 2020. Pág. 8.

MELNICK, Hanna. DARLING-HAMMOND, Linda. et.al. **Reabrindo escolas no contexto da COVID-19**: diretrizes de saúde e segurança de outros países. Learning Policy Institute Policy Brief. maio de 2020. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1kxWw0QpRIDYGgTyRvSOZKY0UYq9xeE8H/view>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

**Orientações educacionais par a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da pandemia.** Brasília – DF. 2020

\_\_\_\_\_. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas**

**Instituições Federais de Ensino.** Brasília – DF. 2020

\_\_\_\_\_. **Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária**

**mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.** Brasília – DF. 2020

OLIVEIRA, José Silvio Graboski de. PERES, Sarita da Mata Dias. **Análise jurídica do parecer CNE/CP nº 5/2020.** São Paulo – SP. Pág.15.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS) et.al. **Manual de referência técnica para a higiene das mãos.** 2020. Disponível em:

[http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Manual\\_de\\_Refer%C3%Aancia\\_T%C3%A9cnica.pdf](http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Manual_de_Refer%C3%Aancia_T%C3%A9cnica.pdf)

REPÚBLICA PORTUGUESA - **Plano de contingência COVID-19.** Março de 2020.

ROCHA, Claudio Alex Jorge da. **Ofício circular nº 004/2020/gab/reitoria.** 2020.

Disponível em: <https://itaituba.ifpa.edu.br/ultimas-noticias/356-oficio-circular-n-004-2020>. Acesso em: 01 de agosto de 2020.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE (Município). **DECRETO 1.233, de 20 de julho de 2020.** Dispõe sobre a suspensão das atividades escolares presenciais na Rede Municipal de Ensino e determina outras providências legais. Jornal Oficial do

Município de São Gonçalo do Amarante, RN. ANO XIV, Nº 131. 20 de julho de 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Saúde Escolar. **O ano letivo de 2020 e a COVID-19**. 2020. Disponível em:

[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22514c-NA\\_-\\_O\\_Ano\\_Letivo\\_de\\_2020\\_e\\_a\\_COVID-19.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22514c-NA_-_O_Ano_Letivo_de_2020_e_a_COVID-19.pdf)

\_\_\_\_\_. **O uso de máscaras faciais em tempo de COVID-19 por crianças e adolescentes**: Uma proposta inicial. 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19**: Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas. 2020. Pág. 33.

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME)**.

Subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília – DF. Junho de 2020.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Nota técnica nº 18/2020/sei/giali/ggfs/dire4/ANVISA**. Covid-19 e as boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos 2020. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Práticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b#:~:text=VIII%2D%20ALIMENTOS%2C%20COVID%2D19%20E%20BOAS%20PR%3%81TICAS&text=N%C3%A3o%20h%C3%A1%20at%C3%A9%20o%20momento,coronav%C3%ADrus%20por%20meio%20de%20alimentos.&text=O%20cumprimento%20das%20Boas%20Pr%3%A1ticas,na%20cadeia%20produtiva%20de%20alimen>

\_\_\_\_\_. Cartaz Higienização das mãos com preparações alcoólicas (Versão 1.1). 2020h. Disponível em: <https://www.segurancadopaciente.com.br/wp->

content/uploads/2015/08/cartaz-010-higienizacao-das-maos-com-preparacao-alcoolica.pdf. Acesso em: 7 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Protocolos e planos de contingência - Coronavírus. 2020. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/protocolos>

CAMARGO, Roberto. **Autismo e educação física** - um guia de aprendizado, manuais, projetos, pesquisas de psicologia. 2020. Disponível em:

<https://www.docsity.com/pt/autismo-e-educacao-fisica-um-guia-de-aprendizado/5338585/>. Acesso em: 01 agosto 2020.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (COE-NCOV) E MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolos de manejo clínico do coronavírus (covid19)** – Protocolos oficiais de enfrentamento à COVID 19.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Recomendações do CFN: boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). 3. ed. revisada e ampliada. Brasília: CFN, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolos de retorno as aulas presenciais**. Junho de 2020. Disponível em:

<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – REGIÃO 1. **Suporte Básico de Vida**. Disponível em: <https://cref1.org.br/>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos sanitários** – educação etapa 1. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>.

NOVA ESCOLA. **EDUCAÇÃO FÍSICA**: 5 respostas para replanejar 2020 no Fundamental 2. Publicação na Revista Nova Escola, 20 de julho de 2020. Disponível em: <https://box.novaescola.org.br/etapa/3/educacao-fundamental-2/caixa/158/educacao-fisica-como-replanejar-2020-no-fundamental-2/conteudo/19511>.

**RECOMENDAÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA FRENTE À PANDEMIA POR COVID - 19 - Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – 2020.**

SAFRA, Nova. **5 DICAS PARA MANIPULAR ALIMENTOS COM HIGIENE**. 2019. Disponível em: <https://blog.novasafra.com.br/2017/11/23/como-manipular-alimentos-com-higiene/>. Acesso em: 01 agosto 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Como possibilitar que crianças e adolescentes pratiquem atividades físicas com segurança pós-quarentena da covid-19?** Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/como-possibilitar-que-criancas-e-adolescentes-pratiquem-atividades-fisicas-com-seguranca-pos-quarentena-da-covid-19/>.

Universidade Federal de Pelotas-UFPEL. Prevenção do covid-19 em serviços de alimentação. 2020. Disponível em: <http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2020/06/Cartilha-BOAS-PRA%CC%81TICAS-EM-TEMPOS-DE-COVID.pdf>. Acesso em: 01 agosto de 2020.

# APÊNDICES

# GUIA ESPAÇO COLETIVO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA



**São Gonçalo do Amarante/RN**

**2020**

## SUMÁRIO

PROCOLOS SANITÁRIOS .....	77
1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE ESCOLAR. ....	77
<b>1.1 A Instituições - Espaços Físicos Esportivos, Materiais Educacionais e Esportivos</b> .....	77
<b>1.2 Professor de Educação Física Escolar:</b> .....	78
<b>1.3 Funcionários</b> .....	79
<b>1.4 Alunos</b> .....	79
<b>1.5 Pais/Responsáveis</b> .....	80
2. DIRETRIZES E PROCOLOS – ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2.....	81
<b>2.1 Quadro de Protocolos e Diretrizes:</b> .....	82
<b>2.2 Distanciamento social</b> .....	82
<b>2.3 Higiene pessoal</b> .....	84
<b>2.4 Limpeza e higienização dos ambientes</b> .....	85
<b>2.5 Comunicação</b> .....	85
<b>2.6 Monitoramento das condições de saúde primeiros socorros – protocolos de manejos clínicos do COVID-19</b> .....	86
3 EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – NOVO NORMAL (REPLANEJAR) .....	87
<b>3.1 Quadro de Suporte de Equipamentos de Segurança da Saúde.</b> .....	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	92



## PROTOCOLOS SANITÁRIOS

### 1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Recomendar aos estabelecimentos escolares a observar às normas gerais de biossegurança, orientando seus professores, funcionários, pais e alunos quanto às medidas de **acolhimento, prevenção e de deslocamentos.**

#### 1.1 A Instituições - Espaços Físicos Esportivos, Materiais Educacionais e Esportivos

Recomendar a instituição de ensino a fornecer no ambiente escolar os materiais de medidas de acolhimento e prevenção nos espaços físicos esportivos tais como:

- a) **Lixeiras** com tampas acionadas por pedal nos locais ou próximos dos espaços das práticas esportivas;
- b) Instalar **pias e/ou álcool gel 70%** próximo ao local das Atividades;
- c) Fornecer **máscaras cirúrgicas ou de tecido** para os alunos;
- d) Disponibilizar **toalhas descartáveis** próximo ao espaço das atividades;
- e) Afixar/distribuir **cartazes/folhetos** contendo regras de etiquetas respiratória, higienização das mãos e protocolo na entrada do espaço físico da realização das atividades físicas;
- f) Orientar e fiscalizar o **uso de garrafinhas individuais ou** retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso pessoal;
- g) **Higienizar os espaços**, principalmente as superfícies que são mais tocadas, antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário. Manter o local arejado (sala de aula), com boa ventilação, mantendo as portas e janelas abertas durante todo o horário de funcionamento;
- h) **Disponibilizar aos pais cartilha com as normas e materiais**, caso necessário, para realização de atividades educacionais com as crianças;
- i) Recomendar seguir os protocolos de saúde e segurança pelo órgão responsável, e caso, identifique situações que coloquem em risco à saúde dos alunos e professores, suspender as aulas no local e comunicar imediatamente de maneira oficial aos órgão competentes de saúde.

- j) **Seguir os protocolos de manejos clínicos de acolhimento à chegada a escola.**

## **1.2 Professor de Educação Física Escolar:**

A pandemia do COVID-19 impôs restrições sem precedentes à condução da atividade física e ao estilo de vida da população. Restrições e aplicação rígidas de higiene serão destinadas a minimizar o risco de transmissão local de SARS-CoV-2 que promoverão, sem dúvida, uma reeducação ao novo normal no espaço escolar. O professor é o agente principal da condição de segurança e saúde em suas aulas precisa atentar para as seguintes recomendações:

- a) **Usar máscara**, preferencialmente cirúrgica ou de tecido, mesmo para os que não apresentarem sintomas respiratórios. Os professores ao deslocar-se para a instituição, devem estar usando a máscara conforme as exigências do decreto municipal/Estadual, segundo as boas práticas de uso, remoção e descarte (2h em 2h ou quando estas estiverem suadas), assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção, combinando com outras medidas de proteção e higienização; **obrigatoriamente, trocá-la ao chegar na instituição de ensino.**
- b) **Fazer uso do protetor facial;**
- c) **Usar luvas cirúrgicas;**
- d) **Aferir a temperatura corporal**, ao chegar na instituição de ensino e antes do início de cada aula;
- e) **Higienizar as mãos com frequência com água e sabão e utilização de álcool** em gel 70%, especialmente após contato físico em bens de uso comum (materiais esportivos, bancos, corrimão etc.);
- f) **Evitar tocar a boca e nariz com as mãos, esfregar os olhos** etc.;
- g) **Cobrir completamente a boca e o nariz** com um lenço de papel ou usar o antebraço para cobrir a tosse e/ou espirro;
- h) **Seguir as Normas e Protocolos da escola.**

**Percurso à instituição escolar**, RECOMENDA-SE:

- i) **Evitar contato físico com outras pessoas**, especialmente se estas apresentarem sintomas como febre, tosse e outros, mantendo-se há uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os indivíduos;
- j) **Evitar contato físico com superfícies** em locais públicos ou de uso comum;

**Materiais de Apoio à realização das aulas, OBRIGATÓRIO:**

- k) Desinfectar os materiais de uso da aula do dia, intensificando sua higienização por aula e término das atividades.

### **1.3 Funcionários**

É importante um conjunto de ações e serviços longitudinais de higiene e saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter local, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a vigilância em saúde e redução de danos na instituição escolar, portanto, se faz necessário:

- a) **Higienizar os espaços físicos esportivos, salas de aula ou espaços destinados a prática de atividade física**, e particularmente, as superfícies que são tocadas por muitos alunos pessoas (grades, mesas, carteiras, puxadores de porta, pias, bebedouros, reposição de sabão e álcool e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário;
- b) **Abastecer os recipientes** necessários para acolhimento dos estudantes no espaço da atividade;
- c) **Desinfectar** (com produtos à base de cloro, com hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço, desde que seja regularizado junto a ANVISA) de todas as áreas deve ser realizada logo após a limpeza com água e sabão/detergente neutro;

### **1.4 Alunos**

- a) **Usar máscaras**, preferencialmente cirúrgicas ou de tecido, mesmo para as pessoas que não apresentem sintomas respiratórios. Seguir as boas práticas de uso, percurso até a escola, remoção e descarte após a aula de educação

- física, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção, combinando com outras medidas de proteção e higienização;
- b) **Aferir a temperatura corporal**, ao chegar no estabelecimento de ensino e antes do início da aula;
  - c) **Higienizar as mãos com frequência com água e sabão e utilização de álcool** em gel 70%, especialmente após contato físico em bens de uso comum (materiais esportivos, bancos, corrimão etc.);
  - d) Fazer **uso pessoal da garrafinha** de água ou **recipiente individual**;
  - e) **Recomendar as PcDs nas atividades físico-esportivas - Alunos com necessidades especiais**, a seguir as orientações de aulas remotas ou volta gradativas dentro das diretrizes planejadas e acompanhadas pelo professor e a seguir as orientações do Guia elaborado pelo Centro Municipal de Educação Especializada (CMAEE).

IMPORTANTE: O professor deve ficar atento aos seus alunos: ser uma pessoa com deficiência não significa ter maior vulnerabilidade ao COVID-19. Porém, pode-se enquadrar no grupo de risco, muita atenção as recomendações dos espaços de práticas de atividades físicas e esportivas, bem como o ambiente escolar, seguem as orientações supracitadas neste documento.

- f) **Respeitar todas as Normas** de saúde, segurança e pedagógica imposta pela instituição escolar.

### 1.5 Pais/Responsáveis

- a) **Reforçar todas as medidas de prevenção** aos seus filhos que deverão persistir mesmo após a volta à “normalidade”, tais como: lavagem constante de mãos com sabão, uso do álcool em gel, uso da máscara, manter o distanciamento e o mínimo contato físico com outras pessoas, evitando grandes aglomerações;
- b) **Promover a limpeza constante do material escolar de uso frequente**, em especial aqueles utilizados fora do domicílio e até mesmo escola e que tenham sido compartilhados com outras crianças. **Recomenda-se, não levar para**

**escola brinquedos ou materiais esportivos** (bolas, jogos, celular, fone de ouvido...);

- c) **Reservar tempo nos fins de semana** para praticar alguma atividade física com seus filhos: andar de bicicleta, brincar de bola, fazer castelo de areia, estimulando modos de vida saudável;
- d) **Estimular o retorno gradativo às técnicas de esporte-terapia para crianças com necessidades especiais** através do contato com educadores físicos da escola e horas programadas para realização dos exercícios.
- e) **Seguir os protocolos** de uso de máscara durante o percurso à instituição e na necessidade da sua entrada à parte interna, seguindo as normas da escola.

## 2. DIRETRIZES E PROTOCOLOS – ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2

No atual contexto, popularmente chamado de “novo normal”, cada professor tem procurado por adequações e mecanismos de intervenção que permita-os continuar aplicando o seu trabalho.

Entre os desafios que a pandemia impôs aos profissionais de Educação Física escolar, está a busca por novas respostas para questões da rotina pedagógica escolar, tais como: O que ensinar? Como ensinar? Por que ensinar? Como ficarão as aulas práticas mediadas por tecnologia? Quais ferramentas podemos utilizar para o “novo normal” de ensino?

**A organização das atividades pedagógicas intencionais deve ser realizada sob a consciência de que o processo educacional é sempre um ato político repleto de decisões reguladas por diversas variáveis que, à medida que são tomadas, determinam o perfil de formação das pessoas da sociedade.**

Atualmente, tais aprendizagens estão reguladas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que determina **10 competências para o desenvolvimento em todas as áreas de conhecimento**: conhecimento; pensamento crítico, científico e criativo; repertório cultural; comunicação; cultura digital; trabalho e projeto de vida; argumentação; autoconhecimento e autocuidado; empatia e cooperação; e responsabilidade e cidadania. As competências **podem ser desenvolvidas** por meio da abordagem das unidades temáticas: brincadeiras e jogos; esportes; ginástica; danças; lutas; e práticas corporais de aventura. Na Educação Infantil, as

competências podem ser desenvolvidas através de experiências em 5 campos distintos: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; escuta, fala, pensamento e imaginação; traços, sons cores e imagens; e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (BRASIL, 2018).

**Sendo o retorno às aulas seja gradativo entre os estudantes, será importante que o profissional de Educação Física mantenha as atividades de ensino à distância através de tarefas e roteiros de estudo para que as perdas na aprendizagem sejam minimizadas ao máximo ou seguir as normas de saúde e segurança deste documento nas aulas presenciais.**

## 2.1 Quadro de Protocolos e Diretrizes:

<b>2.2 Distanciamento social</b>	
<b>Protocolo</b>	
a) Professores:	Organizar o deslocamento e distanciamento dos alunos para o início, durante e no término das aulas para evitar aglomerações e respeitar o distanciamento entre os alunos.
b) Alunos:	Seguir as regras de distanciamento aplicada pelos professores respeitando os demais colegas de turma.
<b>Diretrizes</b>	
As aulas devem ser planejadas conforme as diretrizes contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), observando cuidadosamente a intencionalidade do ato pedagógico a fim de garantir o acesso dos estudantes aos conteúdos da Educação Física.	
a)	Orientar ao profissional de Educação Física que ao planejar as aulas, ele deverá privilegiar as atividades e vivências onde não há contato físico entre os participantes e nem compartilhamento de material;

- b) Possibilitar intervenções pedagógicas, na qual, os profissionais de Educação Física privilegiem o desenvolvimento de atividades e vivências individuais, seja dentro ou fora das salas de aula, cuidando para que todos estejam distantes, no mínimo, 1,5 metros um do outro;
- c) Estabelecer parâmetros de transição entre as salas de aula e os espaços externos, onde são realizadas as aulas predominantemente práticas de Educação Física, no qual, deverá ocorrer de forma que todos os envolvidos não fiquem próximos por mais de 1,5 metros. Para tanto, sugere-se que a transição seja feita individualmente e progressivamente (permitindo o trânsito de 1 estudante por vez com espaço mínimo de 1,5 metros entre eles);
- d) Abordar nas aulas de Educação os conteúdos estabelecidos na BNCC; se atentando para o baixo nível da prática de atividades e/ou exercícios físicos como problema recorrente na sociedade, relacionado ao isolamento social, estimulando os estudantes a construir campanhas e mecanismos de intervenção digitais de combate ao sedentarismo com exercícios realizados dentro de casa e compreenderem aspectos relacionados à aptidão física;
- e) Orientar aos profissionais que as atividades físicas selecionadas deverão ser de intensidade baixa, tendo em vista que o uso da máscara dificulta a respiração e o desconforto poderá levar os estudantes à retirada dela, aumentando o risco de contaminação no ambiente;
- f) Propor que atividades esportivas individuais como atletismo, jogos de raquete, karatê, skate e capoeira e etc., podem ser uma boa estratégia neste período, pois com poucas adaptações, essas práticas, podem ser garantido o distanciamento físico entre os participantes;

g) Fazer atividades de circuito objetivando desenvolver diferentes componentes da aptidão física relacionada à saúde, em especial a aptidão aeróbia. Essas atividades, além de terem a vantagem de possibilitar adaptações para diferentes faixas etárias e serem muito atrativas tanto para crianças quanto para adolescentes, podem facilitar o distanciamento entre os alunos devido a sua estrutura organizacional baseada em estações;

h) Abordar e propor aos alunos (F2) uma releitura de temas de práticas corporais que façam sentido no cotidiano atual diante dos conteúdos, explorando a pesquisa, criatividade, soluções e opiniões.

### **2.3 Higiene pessoal**

#### **Protocolo**

a) Professores:

Seguir os protocolos de saúde e segurança citadas nesse documento, a fim de assegurar prevenção e cuidados com sua saúde em seu ambiente de trabalho e orientar seus alunos sobre a importância da higiene pessoal.

Usar a máscara trocando a cada 2h ou quando esta estiver suada, usar o protetor facial e as luvas (decantando-as no final de cada aula).

b) Alunos:

Seguir as Normas e Protocolos da escola, citadas nesse documento, bem como a obediência aos professores e funcionários, Higiene individual, cuidar de seus pertences, respeitar as regras, os limites e aos colegas, assim também, uso de máscara obrigatório e sua troca.

#### **Diretrizes**

a) Determinar que todas as pessoas envolvidas nas atividades pedagógicas previamente planejadas deverão utilizar máscaras durante todo o período de aulas;

b) Estimular a hidratação antes, durante e após a prática de atividades físicas. A desidratação pode contribuir para imunossupressão e, desta



forma, aumentar o risco de infecção por viroses em geral, incluindo a COVID-19;

## **2.4 Limpeza e higienização dos ambientes**

### **Protocolo**

c) Professores:

Orientar ao professor que observe se está sendo feita a limpeza do espaço físico, higienizar seus equipamentos de trabalho antes de cada aula, orientar seus alunos sobre a manutenção da limpeza e higienização do ambiente.

d) Alunos:

Manter a limpeza e a higienização dos ambientes, como por exemplo, descarte de máscaras nas lixeiras, papéis, lápis...assim como, levar apenas o necessário para a sala de aula e caso seja em ambientes abertos, não levar de material pessoal, exceto o necessário (objetos de uso pessoal: óculos, muleta...)

### **Diretrizes:**

a) Realizar limpeza e higienizar periodicamente os espaços que serão realizadas as aulas de educação física e materiais físicos: cadeiras, mesas, ventiladores, maçanetas...

## **2.5 Comunicação**

### **Protocolo**

a) Professores:

Esclarecer as normas e protocolos das aulas e da instituição escolar. Elaborar Informativo específico para as aulas de educação física para os espaços físicos.

b) Alunos:

Procurar os gestores e/ou professores para qualquer dúvida ou informação sobre sua saúde.

<b>Diretrizes</b>
<p>a) Aplicar cartazes de informações sobre procedimentos de saúde e segurança e Normas da Instituição escolar;</p> <p>b) Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;</p> <p>c) Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis;</p> <p>d) Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.</p>
<b>2.6 Monitoramento das condições de saúde primeiros socorros – protocolos de manejos clínicos do COVID-19</b>
<b>Protocolo:</b>
a) Professores
Aplicar os protocolos de manejos clínicos e garantir suporte básico de saúde. A Escola deve ter em seu estabelecimento o kit de primeiros socorros para acompanhamento e suporte da saúde dos alunos, professores e funcionários.
b) Alunos
Seguir os protocolos de informação, tanto quanto a prevenção como a informação do seu estado de saúde durante as aulas de educação física.
<b>Diretrizes:</b>
<p>a) Aferir a temperatura dos alunos entrada na instituição de ensino e no início das aulas de educação física. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso;</p>

- b) Orientar caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, que o profissional retorne para casa e a busque atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los;
- c) Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa;
- d) Impedir a permanência de alunos sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- e) Separar uma sala ou uma área para isolar os alunos que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- f) Orientar aos alunos que fazem parte do grupo de risco devem informar a escola e ficar em casa e realizar as atividades remotamente;

### 3 EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – NOVO NORMAL (REPLANEJAR)

Planejar as aulas de educação física escolar visando evitar/desencorajar a prática de esportes coletivos e atividades de contato corporal e/ou que impossibilitem o distanciamento entre os participantes. Embora não haja consenso, tem-se sugerido entre 1,5 a 2 metros para atividades físicas estáticas e, devido a efeitos aerodinâmicos, distâncias maiores para atividades

físicas com deslocamento podem ser necessárias (ex.: 5 e 10 metros para caminhas e corridas, respectivamente).

Desenvolver as práticas corporais ao ar livre ou em espaços mais arejados possíveis, tendo em vista o aumento considerável do risco de transmissão da COVID-19 em ambientes fechados<sup>16</sup>.

Observar como está o condicionamento dos jovens, pois o isolamento domiciliar tem favorecido/favoreceu a diminuição do condicionamento físico. Este cenário precisa ser considerado no planejamento de aulas e práticas corporais em geral.

Propor, preferencialmente, atividades físicas de intensidade moderada visando potencializar a melhora do sistema imunológico a médio e longo prazo, bem como, minimizar uma possível imunossupressão aguda decorrente de exercícios com intensidade muito elevada.

Realizar atividades esportivas individuais como atletismo, jogos de raquete, karatê, skate e capoeira etc. podem ser uma boa estratégia neste período, pois com poucas adaptações pode ser garantido o distanciamento físico entre os participantes;

Propor atividades de circuito como opção para desenvolver diferentes componentes da aptidão física relacionada à saúde, em especial a aptidão aeróbia. Essas atividades, além de terem a vantagem de possibilitar adaptações para diferentes faixas etárias e serem muito atrativas tanto para crianças quanto para adolescentes, podem facilitar o distanciamento entre os alunos devido a sua estrutura organizacional baseada em estações;

Proporcionar a prática do Yoga, uma prática milenar que pode ser realizada por indivíduos de qualquer idade, esta representa uma ferramenta relevante para melhoria da saúde física, com importante estímulo para ganho de flexibilidade e força muscular. Além disso, o Yoga pode ser especialmente importante para o momento atual por possibilitar o distanciamento físico durante a prática e contribuir para a estabilização da saúde emocional e mental, auxiliando no enfrentamento do estresse, ansiedade e sintomas depressivos.

Orientar que esportes de aventura como atividades extraescolares, sempre que possível. Essas ações podem ser realizadas em ambientes ao ar livre e estimular o contato dos jovens com a natureza.

Ajudar crianças e adolescentes a adaptar jogos e brincadeiras presentes na cultura da comunidade em que estão inseridos visando garantir o distanciamento social.

Participar ativamente da construção de um plano de trabalho conjunto com toda a comunidade escolar de conscientização dos alunos para prática segura de atividades físicas neste período de pandemia. Propostas coletivas são fundamentais para aumentar a efetividade das ações!

### 3.1 Quadro de Suporte de Equipamentos de Segurança da Saúde.

<b>Pessoal</b>	Máscaras Cirúrgicas ou de tecido; Garrafinhas de água individual; Protetor Facial;
----------------	--

	Luvas cirúrgicas (uso se necessário);
<b>Coletivo</b>	Lixeiras; Pias; Lenços descartáveis; Toalhas Descartáveis; Bebedouro; Álcool gel 70%; Álcool líquido 70%;
<b>Monitoramento de saúde e Primeiros Socorros.</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>Cada escola 01 kit de Primeiros Socorros</u></b></p> <p>Tesoura pequena; Pinça; Conta-gotas; Algodão hidrófilo; Gaze esterilizada; Esparradrapo; Micropore; Atadura; Curativo adesivo; Solução de iodo; Água Oxigenada; Soro fisiológico; Bolsa térmica</p> <p style="text-align: center;"><b><u>Aparelhos de Verificação</u></b></p> <p>Termômetro infravermelho; Aparelho de Pressão (digital ou manual); Oxímetro (mede a oxigenação do sangue); Medidor de glicose; Monitor de batimento cardíacos;</p>

**Fonte:** Autoria própria, 2020.

Identificação do Funcionário  
Secretaria Municipal de Educação.  
Prof.<sup>a</sup> Esp. Rayane Rocha da Silva  
Cref1 019376 G/RJ

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMARGO, Roberto. **Autismo e educação física - um guia de aprendizado, manuais, projetos, pesquisas de psicologia**. 2020. Disponível em: <https://www.docsity.com/pt/autismo-e-educacao-fisica-um-guia-de-aprendizado/5338585/>. Acesso em: 01 agosto 2020.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (COE-NCOV) E MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolos de manejo clínico do coronavírus (covid19)** – Protocolos oficiais de enfrentamento à COVID 19.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes para protocolos de retorno as aulas presenciais**. Junho de 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – REGIÃO 1. **Suporte Básico de Vida**. Disponível em: <https://cref1.org.br/>.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Recomendações da educação física frente à pandemia por COVID -19**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos sanitários** – educação etapa 1. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>.

NOVA ESCOLA. **EDUCAÇÃO FÍSICA: 5 respostas para replanejar 2020 no Fundamental 2**. Publicação na Revista Nova Escola, 20 de julho de 2020. Disponível em: <https://box.novaescola.org.br/etapa/3/educacao-fundamental->



2/caixa/158/educacao-fisica-como-replanejar-2020-no-fundamental-2/conteudo/19511.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Como possibilitar que crianças e adolescentes pratiquem atividades físicas com segurança pós-quarentena da covid-19?** Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/como-possibilitar-que-criancas-e-adolescentes-pratiquem-atividades-fisicas-com-seguranca-pos-quarentena-da-covid-19/>.

## GUIA DE ORIENTAÇÃO DE PREPAROS E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS



Caro profissional, este guia foi pensado na perspectiva de orientar o desenvolvimento das atividades em que estão envolvidos a alimentação escolar nas Escolas do nosso Município, com o objetivo de intensificar os cuidados nesse contexto de Pandemia.

Nesta perspectiva entendemos que boas práticas, são práticas de higiene que devem ser obedecidas pelos manipuladores, desde o recebimento dos produtos a serem utilizados no preparo do alimento até a distribuição para o consumidor. O fortalecimento dessas práticas reduz o risco de diversas enfermidades transmitidas pelos alimentos e adicionalmente contribui para diminuir a transmissão do COVID-19 pessoa a pessoa e por meio de superfícies e objetos contaminados no ambiente de produção, devido ao rigor com as práticas de higiene adotadas.

O cumprimento das boas práticas garante a entrega de alimentos seguros, e reduz o risco de disseminação entre os colaboradores e os envolvidos na cadeia produtiva de alimentos.

Os estabelecimentos de ensino devem redobrar seus esforços de limpeza e desinfecção, visando garantir uma alimentação escolar de forma segura e adequada às recomendações de prevenção de contaminação por Coronavírus.

Considerando o contexto de proliferação deste vírus, precisamos que cada um de nós faça a sua parte, com intuito de minimizar os riscos de contaminação, para que juntos possamos vencer os desafios que este momento nos trouxe.

Mãos à obra.

## SUMÁRIO

1. HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES .....	97
<b>1.1 Cuidados ao chegar no trabalho</b> .....	97
<b>1.2 Como lavar as mãos no serviço de alimentação?</b> .....	98
<b>1.3 Uso da máscara</b> .....	98
2 HIGIENE DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS .....	99
<b>2.1 Higienização dos ambientes</b> .....	99
3 BOAS PRÁTICAS DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS .....	100
<b>3.1 Cuidados no recebimento de alimentos</b> .....	100
<b>3.2 Higienização das embalagens</b> .....	100
<b>3.3 Higienização de frutas e hortaliças</b> .....	101
<b>3.4 Organização do estoque de alimentos</b> .....	101
<b>3.5 Primeiro que Sai (PVPS)</b> .....	102
4 BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS NA ESCOLA.....	102
<b>4.1 Cuidados durante o preparo dos alimentos</b> .....	102
5 BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS NA ESCOLA.....	105
<b>5.1 Cuidados durante o preparo dos alimentos</b> .....	105
6 TREINAMENTOS DOS MANIPULADORES .....	105
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	107

## 1. HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES

### 1.1 Cuidados ao chegar no trabalho

- Lavar as mãos e antebraços com água e sabão, e/ou utilizar álcool gel 70%;
- Tomar banho se possível ao chegar no local de trabalho.
- Tirar a roupa e sapato, guardar em embalagens fechadas, lavar novamente as mãos e colocar o uniforme completo limpo, que deverá ser utilizado somente na área de produção e trocado diariamente.
- Retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares etc.
- Utilizar unhas curtas e sem esmalte;
- Não utilizar celulares na área de manipulação de alimentos.
- Não realizar atos que possam contaminar os alimentos na área de manipulação, como: comer, fumar, tossir, cantar, assoviar ou outras práticas anti-higiênicas.

As mãos devem ser lavadas com frequência quando for iniciar qualquer atividade de manipulação de alimentos e, principalmente, depois de:

- Tossir, espirrar, coçar ou assoar o nariz;
- Tocar ou coçar os olhos;
- Tocar na boca;
- Preparar alimentos crus, como carne, vegetais e frutas;
- Manusear celular, dinheiro, lixo, chaves, maçanetas, entre outros objetos;
- Ir ao banheiro/sanitário;
- Retornar dos intervalos.

## **1.2 Como lavar as mãos no serviço de alimentação?**

1. Passar sabonete e água nas mãos;
2. Esfregar a palma de cada mão;
3. Esfregar os dorsos das mãos;
4. Esfregar entre os dedos de cada mão;
5. Esfregar o polegar de cada mão;
6. Esfregar a ponta dos dedos na palma da outra mão;
7. Lavar os punhos de cada mão;
8. Enxaguar bem e secar as mãos com papel toalha descartável não reciclado, pois o uso de pano de prato não é recomendado para secagem das mãos, por não ser descartável e, ser utilizado diversas vezes antes de ser lavado, pode acumular microrganismos (micróbios).

## **1.3 Uso da máscara**

- Usar máscaras de proteção facial na área de alimentação é indispensável, pois diminui a disseminação do novo coronavírus;
- Trocar a máscara sempre que estiver úmida ou suja, não ultrapassando o tempo de uso por mais de 2-3 horas. As máscaras devem estar limpas, íntegras (sem rupturas, rasgos ou furos), com bom ajuste e tamanho suficiente para proteger plenamente o nariz e a boca;
- Não retirar as máscaras para falar e nem deslocar para o queixo, pescoço, nariz, topo da cabeça etc. Caso precise retirar momentaneamente para atividades inevitáveis, como beber água, seguir as orientações abaixo listadas:

1. Evitar tocar a máscara e, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos;
2. Remover a máscara cuidadosamente pela parte de trás, presa às orelhas ou cabeça, de forma a evitar tocar o tecido na parte frontal, onde há alta concentração de gotículas expelidas pela boca e nariz;

3. Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar a máscara.

- Descartar as máscaras sempre que houver danos e perda de ajuste ao rosto, deformação, desgaste, etc., que possam diminuir sua proteção;

## 2 HIGIENE DE AMBIENTES E EQUIPAMENTOS

### 2.1 Higienização dos ambientes

- Disponibilizar um funcionário específico para as atividades de higienização. Utilizar luvas nesse processo.
- Intensificar a frequência da higienização de áreas comuns, como refeitórios, vestiários e sanitários, deve, pois nestes locais há intensa circulação;
- Iniciar a limpeza pelos locais mais altos, terminando com o piso;
- Não varrer a seco os pisos durante o preparo de alimentos. Para recolher resíduos, use preferencialmente tecido umedecido e pá com mecanismo de fechamento;

### 2.2 Procedimentos para higienização dos espaços (pisos, paredes, ralos, bancadas, portas, teto, etc.):

1. Lavar com água e sabão/detergente;
2. Remover o sabão/detergente com água;
3. Desinfetar com solução clorada;
4. Enxaguar superfícies onde são dispostos os alimentos;
5. Deixar secar naturalmente, com pano (descartável para as bancadas e de algodão para pisos) ou com rodo de material plástico ou metálico, no caso de pisos (desinfetá-los após o uso). Lavagem de mãos é fundamental A limpeza das mãos é uma das estratégias mais efetivas para reduzir o risco de transmissão e de contaminação pelo novo Coronavírus.

- Higienização pelo método químico:
  - Lavar os utensílios com água e sabão e, depois, enxague em água corrente. Em seguida, banhe por 15 minutos em solução clorada (1 colher de sopa de água sanitária sem alvejante e sem perfume para cada 1L água) e enxague em seguida. Você

também pode borrifar álcool a 70% ao invés de usar a solução clorada, sem necessidade de enxague.

- Limpar antes e após a utilização, as superfícies (bancadas e pias), os utensílios (talheres, pratos...) e os eletrodomésticos que entram em contato com os alimentos devem.

### 3 BOAS PRÁTICAS DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS

#### 3.1 Cuidados no recebimento de alimentos.

1. Higienizar as mãos antes e depois desta tarefa;
2. Utilizar máscara durante o recebimento das mercadorias, para sua proteção;
3. Manter o distanciamento de pelo menos 2 metros do funcionário da empresa que estiver entregando as mercadorias;
4. Reservar um local para colocar as mercadorias recebidas;
5. Retirar todos os produtos das caixas de papelão e madeira e transferir os hortifrúteis da caixa do fornecedor para as caixas próprias do serviço, previamente higienizadas. Nunca coloque ou armazene os alimentos diretamente sobre o chão.
6. Descartar as sacolas e caixas de papelão em local adequado;
7. Ao retirar os alimentos das sacolas, já inicie a higienização das embalagens e os colocar em uma superfície limpa;
8. Após finalizar a higienização de embalagens e alimentos, higienize as superfícies utilizadas com água e sabão/detergente e aplique álcool 70% ou solução clorada.

#### 3.2 Higienização das embalagens

- Limpar com água e sabão os rígidos de vidros, latas e plásticos.
- Limpar embalagens flexíveis com papel toalha e álcool 70%. Quando o alimento possuir duas embalagens, descarte a embalagem externa antes de guardar o produto.
- Lavar e sanitizar verduras, legumes, hortaliças antes do armazenamento. Caso não seja possível realizar os procedimentos adequadamente, os vegetais podem ser transferidos para caixas ou recipientes limpos da cozinha, procedendo com sua higienização no momento do preparo.



### **3.3 Higienização de frutas e hortaliças**

1. Retirar e descartar folhas, partes e unidades dos vegetais que estejam estragadas/danificadas;
  2. Lavar em água corrente os vegetais folhosos (folha a folha), frutas e legumes (um a um);
  3. Colocar os vegetais em solução clorada\* por 15 minutos (1 colher de sopa de água sanitária sem alvejante para 1 litro de água);
  4. Enxaguar os vegetais em água corrente;
  5. Armazenar adequadamente.
- Verificar na embalagem se o produto usado na solução clorada é recomendado para uso em alimentos. Se tiver dúvida, pergunte sempre ao nutricionista. No caso de uso de produtos comerciais de sanitização, siga as orientações do fabricante que, normalmente, estão no rótulo.

### **3.4 Organização do estoque de alimentos**

- Favorecer a circulação de ar no local de organização dos produtos no estoque e fazer a higiene geral;
- Colocar os alimentos em prateleiras, estrados e/ou paletes afastadas de pisos, tetos e paredes. Essas medidas favorecem a higienização do local e evitam o contato de pragas. Os alimentos não devem ficar armazenados junto a produtos de limpeza, químicos ou de higiene;
- Retirar caixas de papelão;
- Atentar para os prazos de validade dos alimentos. Para facilitar esse controle, os produtos devem ser dispostos nos estoques de forma que antes sejam usados aqueles com data de vencimento mais próximas. Esse tipo de organização recebe o nome de sistema Primeiro que Vence.

### **3.5 Primeiro que Sai (PVPS)**

- Ao retirar um produto industrializado de sua embalagem original, proporcionar, pré-preparar ou preparar qualquer alimento, um novo prazo de validade deve ser inserido, junto ao nome do alimento, a data de preparo e o nome do responsável.
- Manter limpos e desinfetados os equipamentos (geladeiras, câmaras e freezers);
- Verificar diariamente as temperaturas das câmaras, refrigerador e sou freezers;
- Manter fechadas as portas das geladeiras ou freezers, sendo abertas o mínimo de vezes possível.

## **4 BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS NA ESCOLA**

### **4.1 Cuidados durante o preparo dos alimentos.**

- Realizar a higienização de superfícies e utensílios após manipular alimentos crus;
- Cozinhar bem os alimentos, em altas temperaturas, de forma que todas as partes do alimento atinjam no mínimo a temperatura de 75°C;
- Evitar que os alimentos cozidos entrem em contato com os crus, pois isto impede a contaminação cruzada;
- Não deixar alimentos prontos para o consumo, que estão para serem servidos, sobre a mesa ou fogão desligado. Os alimentos servidos frios devem esperar na geladeira. Alimentos prontos e armazenados na geladeira devem ser aquecidos antes do consumo.
- Manter organizados e em adequadas condições higiênico-sanitárias os refeitórios, onde os alimentos são distribuídos e consumidos;
- Manter a área das mesas e cadeiras deve estar bem limpa e organizada, de maneira que a disposição garanta a distância segura de 2 metros entre as pessoas, e caso não seja possível, interditar mesas e cadeiras de forma intercalada a fim de manter o distanciamento recomendado;

- Diminuir ao máximo o tempo entre o preparo e a distribuição dos alimentos;
- Garantir que os alimentos servidos quentes permaneçam à temperatura mínima de 60°C, por até 6 horas;
- Garantir que os alimentos frios estejam abaixo de 10°C, por até 4 horas; Cuidados na entrega dos kits de alimentos
- Adoção de procedimentos da antissepsia das mãos e pelo uso de utensílios ou luvas descartáveis pelos manipuladores.
- Dispor de barreiras de proteção para o equipamento de exposição do alimento preparado na área de consumação para prevenir a contaminação do alimento em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor e de outras fontes;
- Disponibilizar pia com água corrente e sabão e álcool 70% para higienização das mãos na entrada do refeitório;
- Manter o refeitório ventilado, abrindo portas e janelas;
- Retirar qualquer tipo de objeto de cima das mesas (saleiros, paliteiros, guardanapos).
- Tomar medidas de segurança para evitar aglomerações, como: ampliar o horário de atendimento; dividir os alunos em turnos para distribuição das refeições; substituir o autosserviço/bufê por prato feito/marmitas ou, no mínimo, evitar o manuseio livre dos talheres de servir (uso de luvas ou papel toalha pelos alunos ou destinar um colaborador para tal função);
- Garantir o distanciamento social de pelo menos 2 metros entre as pessoas (durante a espera na fila, distribuição e consumo das refeições). Cuidados com o lixo
- Acondicionar o lixo de forma segura;
- Disponibilizar lixeiras nas cozinhas identificadas e íntegras, observando:
  - O material resistente, como o aço inoxidável ou o plástico, permitindo a adequada higienização e transporte;
  - O número e capacidade suficientes para conter os resíduos;
  - Dotadas de tampa acionada sem contato manual (com pedal);
  - Revestidas com saco plástico resistente e que não permita vazamentos.

- Coletar os resíduos com frequência e estocar em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos, para evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;
- Remover os resíduos da cozinha pela porta diferente da entrada de gêneros alimentícios. Na impossibilidade de evitar este cruzamento, o lixo deve ser retirado em horário diferenciado do recebimento dos gêneros alimentícios;
- Higienizar logo após a retirada do lixo das áreas de produção, os recipientes e outros equipamentos que tenham tido contato, incluindo o piso da área de coleta.

#### **4.2 Cuidados com materiais de limpeza dos espaços.**

- Não usar escova de metal, lã ou palha de aço;
- Observar os produtos de limpeza (saneantes) que serão utilizados e se estão regularizados na Anvisa para a respectiva finalidade. Para isso, confira as informações na embalagem do produto;
- Respeitar a concentração indicada pelo fabricante para diluir produtos de limpeza;
- Utilizar a solução clorada imediatamente, pois é degradada pela luz. Caso ainda reste parte da solução preparada, esta deve ser armazenada em frasco opaco;
- Manter os produtos em suas embalagens originais e nunca reaproveitar embalagens;
- Guardar os produtos de limpeza longe dos alimentos;
- Manter os materiais de limpeza (vassouras, rodos, panos, baldes etc.) em condições adequadas e propriamente higienizados, de modo que não se tornem fonte de contaminação dos alimentos;
- Não deixar panos e outros objetos de limpeza espalhados pela cozinha;
- Fazer uso exclusivo de materiais de limpeza utilizados na higienização das áreas de manipulação de alimentos, não podendo ser utilizados na higienização de banheiros e vestiários.

## 5 BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS NA ESCOLA

### 5.1 Cuidados durante o preparo dos alimentos.

- Realizar a higienização de superfícies e utensílios após manipular alimentos crus;
- Cozinhar bem os alimentos, em altas temperaturas, de forma que todas as partes do alimento atinjam no mínimo a temperatura de 75°C;
- Evitar que os alimentos cozidos entrem em contato com os crus, pois isto impede a contaminação cruzada;
- Evitar deixar alimentos prontos para o consumo, que estão para serem servidos, sobre a mesa ou fogão desligado;
- Manter os alimentos servidos frios na geladeira;
- Aquecer os alimentos prontos antes do consumo e depois armazenar na geladeira;

### 5.1 Cuidados no momento de servir os alimentos

- Manter organizados os refeitórios e em adequadas condições higiênico-sanitárias, onde os alimentos são distribuídos e consumidos. As mesas e cadeiras devem estar limpas e organizadas, de maneira que a disposição garanta a distância segura de 2 metros entre as pessoas, e caso não seja possível, interditar mesas e cadeiras de forma intercalada a fim de manter o distanciamento recomendado;
- Diminuir ao máximo o tempo entre o preparo e a distribuição dos alimentos;
- Garantir que os alimentos servidos quentes permaneçam à temperatura mínima de 60°C, por até 6 horas;
- Garantir que os alimentos frios estejam abaixo de 10°C, por até 4 horas;

## 6 TREINAMENTOS DOS MANIPULADORES

- Realização de um treinamento em todas as escolas da rede municipal de ensino, tendo como público alvo os manipuladores de alimentos e equipe de apoio da

escola, onde será abordado o tema PREVENÇÃO DO COVID-19 EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

- Disponibilização de uma cartilha de orientação elaborada pela nutricionista Deise Lima, que será disponibilizada no dia do treinamento para todos os participantes. A cartilha descreve as operações realizadas pelos manipuladores dos estabelecimentos, incluindo, os cuidados básicos de prevenção da COVID-19, os requisitos sanitários das escolas, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, controle da higiene e saúde dos manipuladores e o controle e garantia de qualidade do produto final.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Nota técnica nº 18/2020/sei/giali/ggfis/dire4/ANVISA**. Covid-19 e as boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos 2020. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Práticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b#:~:text=VIII%2D%20ALIMENTOS%2C%20COVID%2D19%20E%20BOAS%20PR%C3%81TICAS&text=N%C3%A3o%20h%C3%A1%20at%C3%A9%20o%20momento,coronav%C3%ADrus%20por%20meio%20de%20alimentos.&text=O%20cumprimento%20das%20Boas%20Pr%C3%A1ticas,na%20cadeia%20produtiva%20de%20alimen>

\_\_\_\_\_. Cartaz Higienização das mãos com preparações alcoólicas (Versão 1.1). 2020h. Disponível em: <https://www.segurancadopaciente.com.br/wp-content/uploads/2015/08/cartaz-010-higienizacao-das-maos-com-preparacao-alcoolica.pdf>. Acesso em: 7 maio 2020.

\_\_\_\_\_. Protocolos e planos de contingência - Coronavírus. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/protocolos>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Recomendações do CFN: boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). 3. ed. revis. e ampl. Brasília: CFN, 2020.

SAFRA, Nova. **5 DICAS PARA MANIPULAR ALIMENTOS COM HIGIENE**. 2019. Disponível em: <https://blog.novasafra.com.br/2017/11/23/como-manipular-alimentos-com-higiene/>. Acesso em: 01 agosto 2020.

UFPEL. **Prevenção do covid-19 em serviços de alimentação**. 2020. Disponível em: <http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2020/06/Cartilha-BOAS-PRA%CC%81TICAS-EM-TEMPOS-DE-COVID.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2020.

APÊNDICE 3 - GUIA PARA A RETOMADA DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CMAEE)



**PROTOCOLO DE RETORNO:**

**Guia para a retomada dos atendimentos do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE).**



São Gonçalo do Amarante/RN

2020



Othon Militão Júnior  
Secretário Municipal de Educação

Alexandre de Oliveira Ferreira  
Secretário Adjunto Municipal de Educação

Antônia Márcia Ramos  
Diretora do CMAEE

Maria Rosilandy Feitosa  
Coordenadora do CMAEE

PROTOCOLO DE RETORNO:

Guia para a retomada dos atendimentos do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE).

São Gonçalo do Amarante/RN

2020

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	111
2. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA.....	113
<b>2.1 Distanciamento social.....</b>	<b>113</b>
2.1.1 Espaços nas salas de atendimento coletivo.....	113
3. ROTINAS DE REVEZAMENTO, HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA, RECREAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DEMAIS DESLOCAMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR E SINALIZAÇÃO DE ROTAS NA ENTRADA E DENTRO DO AMBIENTE DO CENTRO.....	116
<b>3.1 Horário de entrada e de saída:.....</b>	<b>116</b>
<b>3.2 Recreação/Intervalo escolar:.....</b>	<b>117</b>
<b>3.3 Alimentação: .....</b>	<b>117</b>
<b>3.4 Demais deslocamentos das crianças no ambiente escolar:.....</b>	<b>117</b>
<b>3.5 Sinalização de rotas na entrada e dentro da instituição:.....</b>	<b>117</b>
<b>3.6 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas suspeitas).....</b>	<b>118</b>
4. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO.....	121
5. PROTOCOLO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO.....	122
6. PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO EM SALA DE AULA REGULAR....	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
ANEXO A.....	125
ANEXO B.....	126
REFERÊNCIAS.....	127

## 1. INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2020, em função do novo coronavírus – COVID-19, foi declarada emergência pública. Segundo o Ministério da Saúde, a doença chegou ao Brasil nesse período. Em março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/ RN confirma o primeiro caso de COVID-19. Assim, seguindo o Governo do Estado, foi publicado o Decreto nº 1.182 de 17 de março de 2020, que, além de outras medidas, foram suspensas todas as atividades escolares.

Dessa maneira, o CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CMAEE), órgão esse, que é composto por uma equipe multidisciplinar, constituída por dois pedagogos, dois psicopedagogos, três psicólogos, dois fonoaudiólogos, um educador físico, uma arte terapeuta, um intérprete de libras, um educador musical, um profissional para atendimento educacional especializado, dois estagiários de psicologia, três estagiários de libras além de pessoal de apoio e da administração. E tem o objetivo de proporcionar o atendimento educacional especializado para crianças e jovens com necessidades educacionais, matriculados na rede, com o propósito de estimular a autonomia e a independência desses estudantes.

Uma vez suspensas as atividades escolares, o CMAEE segue o Decreto já citado. Agora, com a situação epidemiológica já melhor controlada, há sinalização para o retorno das atividades. Porém, para isso, se faz necessário elaborar um plano de retorno, no qual haja medidas de segurança a fim de preservar a vida das crianças e dos profissionais que com elas atuam.

Assim, o plano de retorno segue orientações da organização mundial de saúde e tem como princípio maior o direito à vida, conforme preconiza a Constituição Federal, no seu Artigo 5º, e também leva em consideração a Lei 13.146/2015, que trata dos direitos da Pessoa com deficiência, Lei 9.394/96, Art. 58 e parágrafo único do Art.60, Art. 66 do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA), os Pareceres 05/2020 e 09/2020 que também norteiam o ensino especial. Fundamentados nos Marcos legais é que o CMAEE oferta o atendimento educacional especializado. Tal garantia, tem base na nota técnica nº 9/2010-SEESP/MEC.

Ancorados nestas bases, foi proposto o plano de retorno, no qual as crianças/jovens que os pais optarem pelo retorno terão asseguradas medidas de segurança, conforme orientações dos órgãos de saúde, que concebe uma nova rotina de trabalho, pois no nosso público há crianças com comorbidade e os cuidados com esse público exige de todos os profissionais atenção redobrada, no sentido de assegurar os cuidados e o direito à vida. Embora haja orientações na portaria nº. 368 de 22 de junho de 2020, de que as crianças inseridas neste grupo de risco não retornem, enquanto perdurar o contexto pandêmico, a eles não pode ser negado o direito de ter o atendimento complementar, com estratégias, nas salas de recursos, que viabilizem a aprendizagem e o desenvolvimento das funções psicológicas dessas crianças. Para aqueles que decidirem não ser atendidos, os profissionais apresentarão plano de orientações aos pais, a fim de que esses possam realizar com os filhos em casa, minimizando, dessa forma, os efeitos do não atendimento educacional especializado.

Dessa maneira, o plano está estruturado por esta introdução, na qual situamos a questão da pandemia e a necessidade das medidas de isolamento, o aspecto legal que garante os direitos da Pessoa com deficiência e as orientações que norteiam a elaboração do documento; o protocolo de biossegurança no qual se apresenta as medidas de segurança, dentro do novo normal da instituição; o protocolo de comunicação, onde está prevista as estratégias de comunicação das referidas medidas à comunidade atendida no CMAEE; o protocolo de contingência com diretrizes a serem seguidas em caso de nova suspensão das atividades e uma orientação às escolas a respeito do atendimento dessas crianças nas salas de aula regulares.

Tais protocolos, devem ser cumpridos e revistos sempre que se fizer necessário, sob a fiscalização da comissão municipal em articulação com a comissão escolar, diante da situação epidemiológica e considerando o público o qual atendemos. Também, necessário de faz, termos uma ação articulada com a Secretaria da Assistência Social e com a Secretaria da Pessoa com deficiência afim de que tal articulação possa proporcionar a esse público atendimento igualitário conforme preconiza a lei.

Organizar o planejamento de um novo protocolo de atendimentos aos alunos com deficiência advindos das escolas do município de São Gonçalo do Amarante – RN objetivando minimizar os impactos das medidas de isolamento social, na responsabilidade das crianças e adolescentes considerando a longa duração da suspensão dos atendimentos presenciais no CMAEE ocasionado pela pandemia (COVID-19), priorizando em primeira instância, o retorno às crianças de educação infantil e das séries iniciais, assim considerando a quantidade C I D por alunos de forma gradativa e intercalada os demais usuários do Centro de Atendimento Educacional Especializado ( CMAEE ).

Dentre estes, os que apresentam altas habilidades / superdotação, deficiência auditiva, Transtorno do Espectro Autista (T E A) Paralisia Cerebral entre outras deficiências, bem como, atendendo ininterruptamente as exigências sanitárias orientadas pelos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e OMS (Organização Mundial de Saúde).

## 2. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

### **2.1 Distanciamento social.**

#### *2.1.1 Espaços nas salas de atendimento coletivo.*

##### a) Alfabetização em libras/português para crianças Surdas.

- O atendimento deve ser no máximo com 6 crianças, mantendo o distanciamento de 1,5m, conforme a marcação das carteiras. Profissional e crianças devem fazer uso de protetor facial. No plano de trabalho do profissional deve constar a garantia de orientação em língua de sinais os cuidados sobre o contágio, higiene e prevenção.
- O tempo de permanência das aulas deve ser reduzido para 20 minutos a menos.

##### b) Alfabetização em português/libras.

- O curso será para grupos de no máximo 10 participantes interessadas, por cada vez, obedecendo o distanciamento social de 1,5m, conforme a demarcação das carteiras. Alterando turmas de 20 alunos a cada 15 dias; com a estruturante 10/10.

- Os cursistas devem obedecer a todas as medidas de segurança estabelecidas no protocolo.
  - Todo o material utilizado deve ser higienizado antes e após o uso.
- c) Salas de Atendimento Educacional Especializado.
- Quanto as crianças/adolescente com deficiência, estas devem interagir no máximo duas crianças de cada vez, com o distanciamento social, conforme demarcação na carteira.
  - Crianças Surdas serão atendidas 2 a cada uma hora, com intervalo de 20 minutos, mantendo as medidas já explicitadas no item anterior. Com o auxílio de um intérprete de Libras.
  - Higienizar a sala e os materiais a cada uso.
- d) Salas de atendimento de Arte Terapeuta
- A oficina será para grupos de no máximo 5 participantes interessadas, por cada vez, obedecendo o distanciamento social de 1,5m, conforme a demarcação das carteiras. Alterando turmas de 10 participantes a cada 15 dias; com a estruturante 5/5.
  - Os participantes devem obedecer a todas as medidas de segurança estabelecidas no protocolo.
  - Todo o material utilizado deve ser higienizado antes e após o uso.
- e) Salas de atendimento individual:
- *Sala de fonoaudiologia.*
    - O atendimento é individual, para a criança mantendo o distanciamento de 1,5m entre o profissional e a criança, com todas as medidas de proteção individual. A escala pode ser de até três atendimentos por turno. O profissional e a criança devem usar equipamento de proteção facial, dispensando o uso desse equipamento para criança / adolescente com deficiência.
  - *Sala do psicólogo.*

- O atendimento é individual mantendo o distanciamento de 1,5m entre o profissional e a criança, e ambas com o equipamento de proteção facial, dispensando o uso desse equipamento para a criança / adolescente com deficiência. A escala pode ser de até três atendimentos por turno.
- *Sala do psicopedagogo.*
  - A depender da atividade pode ser atendimento individual ou duplas de crianças mantendo o distanciamento de 1,5m, e profissionais e crianças com o equipamento de proteção facial, dispensando tal equipamento para a criança / adolescente. A escala pode ser de até três atendimentos por turno.
  - Obs. Recomendar as mães que acompanham os filhos que as mesmas devem manter as medidas de segurança, tais como: o uso obrigatório de máscara, distanciamento de 1,5m, usar o espaço destinado para a permanência das mesmas enquanto aguardam os filhos, não sendo permitido rodas de conversas e seguir as orientações conforme o item 2.6, letra b, ponto três.

<b>Fase 0</b>	Planejamento para o acolhimento aos pais, mães e/ou responsáveis das crianças e divulgação dos protocolos.
<b>Fase 1</b>	Acolhimento dos pais, mães e/ou responsáveis e divulgação da nova rotina de acordo com o protocolo.

<b>Fase 2</b> Coletivo/data	<b>1-</b> Acolhimento às crianças com atendimento: Alfabetização de Libras/ Português
<b>Fase 2</b> Individual/data	<b>2-</b> - Psicólogo, - Fonoaudiólogo, -Psicopedagogo.

<b>Fase 3</b> Datas/prováveis	Alfabetização em Português/Libras, Educador Físico e Musical, caso não haja agravamento de situação epidemiológica no município.
----------------------------------	--

3. ROTINAS DE REVEZAMENTO, HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA, RECREAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DEMAIS DESLOCAMENTOS NO AMBIENTE ESCOLAR E SINALIZAÇÃO DE ROTAS NA ENTRADA E DENTRO DO AMBIENTE DO CENTRO.

**3.1 Horário de entrada e de saída:**

**Entrada:** As filas para entrada serão sinalizadas com o distanciamento de 2m de um estudante a outro, obedecendo a escala de alternância de frequência das crianças, a marcação que dá acesso ao portão de entrada, pela rua José Olinto, nos seguintes horários:

Manhã: 8h:00 – 12h:00

Tarde: 13h:00 – 16h:00

**Obs.** O distanciamento social de 2m na fila de entrada se dá devido a criança está acompanhada pela mãe, pai e/ou responsável.

**Saída:** A saída será feita pelas ruas José Olinto e pela Rodolfo Lins para evitar aglomeração.



### **3.2 Recreação/Intervalo escolar:**

- O intervalo será com grupos de no máximo 6 crianças, monitoradas pela coordenação, sempre mantendo o distanciamento de 1,5m.

### **3.3 Alimentação:**

- A merenda será servida no espaço já destinado para tal, determinando em cada cadeira o distanciamento de 2m, tanto para recebimento quanto para a refeição. Respeitando a especificidade alimentares da criança com necessidades especiais.

### **3.4 Demais deslocamentos das crianças no ambiente escolar:**

- Não haverá circulação desnecessária após atendimento e o lanche as mães, pais e/ou responsáveis serão orientados a levar a criança para casa, com a finalidade de evitar aglomeração.
- As mães, pais e/ou responsáveis terão um espaço destinado à espera, mantendo distanciamento de 1,5m de uma pessoa para a outra.

### **3.5 Sinalização de rotas na entrada e dentro da instituição:**

- Todos os espaços de entrada/saída, salas, refeitório, sala de espera para as mães, pais e/ou responsáveis serão sinalizadas de forma lúdica, observando a especificidade da criança e os responsáveis serão orientados sobre os ícones de sinalização.
- A sinalização prioriza também a linguagem não verbal para proporcionar melhor comunicação com a criança Surda.

### 3.6 Rotina de triagem (higienização, controle de temperatura e cuidados com as pessoas suspeitas).

#### a) Higienização.

- A higienização e o controle de temperatura são obrigatórios para todos os profissionais, crianças e acompanhantes e se dará da seguinte ordem:
  1. Aferição de temperatura,
  2. Desinfecção dos calçados;
  3. Lavagem das mãos.

#### b) Pessoas com suspeitas de contaminação

- Manter à pessoa isolada em sala própria definida no protocolo da escola para esse fim, em caso da mesma demonstrar alteração de temperatura na aferição de chegada ou saída e seguir o fluxograma de protocolo de saúde do município.
- Proceder o imediato isolamento da pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, ambiente escolar, e orientar a família a seguir os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.
- Comunicar a família e informar a autoridade de saúde para que tal família seja monitorada.
- Proceder a limpeza e desinfecção do espaço e superfícies tocadas pela pessoa com suspeita.
- Descartar os resíduos em saco plástico e em lixeira destinada para este fim, havendo confirmação de suspeita.
- Informar as autoridades de Saúde para proceder o monitoramento da família da pessoa contaminada.

**Obs.** para retorno da pessoa infectada ou com suspeita de contaminação, à unidade escolar, a pessoa estará condicionada a apresentação de um laudo médico que comprove que a mesma não apresenta nenhum risco retornando ao estabelecimento de ensino.

c) A higienização e os cuidados dentro do estabelecimento.

- Em relação às crianças:
  - Os profissionais orientarão às crianças a lavarem as mãos com água e sabão, além do momento de entrada, antes e após as refeições e sempre que usar o banheiro.
  - Usarem álcool em gel 70% sob a supervisão do profissional multidisciplinar, após cada atividade.
- Em relação aos profissionais:
  - Sinalizar o ambiente escolar para as crianças especiais (forma lúdica). Com os ícones e prevenção a COVID-19;
  - Planejar a confecção de materiais (imagens sequencializadas sobre a biossegurança);
  - Demarcar as cadeiras determinadas como permitidas para a espera dos cuidadores e responsáveis enquanto suas respectivas crianças estão em atendimento terapêutico;
  - Instruir os cuidadores a trazerem seu próprio copo, talheres e objeto de uso individual que por ventura precisem ser utilizados;
  - Comunicar aos cuidadores e responsáveis a trazerem o próprio kit de material pedagógico da criança (lápiz, lápis de cor, borracha, caderno, dentre outros);
  - Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
  - Respeitar o distanciamento de pelo menos de 1,5 (um metro e meio) entre a terapeuta e a criança durante as sessões de atendimento individual;
  - Evitar o uso de acessórios como brincos, anéis, relógios e equipamento celular;
  - Realizar atendimento presencial exclusivamente na modalidade individual, ao qual apenas será permitida

a presença dos pais na sala de atendimento, caso o defina como necessária;

- Instruir as escolas com as normas de higiene;
  - Definir o tempo de duração máximo dos atendimentos individuais em 30 minutos, respeitando as especificidades de cada caso, podendo variar conforme observação do terapeuta;
  - Delimitar o intervalo mínimo de 30 minutos, após cada atendimento individual, para desinfecção do ambiente e de objetos de uso coletivo manipulados pela criança. O atendimento subsequente ocorrerá, apenas após a devida desinfecção;
  - Estabelecer como limite máximo de atendimento individual na modalidade presencial, o número máximo de 3 (três) atendimentos por turnos;
  - Definir de modo quinzenal os atendimentos presenciais durante um período de retomada dos atendimentos durante a pandemia do COVID-19, afim de promover um maior número de crianças contemplados e evitar aglomerações com as crianças e demais terapeutas;
  - Definir horários específico para cada atendimento individual. Não será permitida sua realização em horário diferente do agendado sem a prévia modificação com o terapeuta;
  - Prestar apoio a equipe escolar, virtualmente, e por meio visitas periódicas, quando forem extremamente necessárias.
- Em relação as mães, pais e/ou responsáveis:
    - Devem seguir as normas de segurança, orientadas pela coordenação e limitar-se à circulação do espaço destinado para espera da criança.

- Responsabilizar-se para trazer o próprio kit de material pedagógico da criança (lápiz, lápis de cor, borracha, caderno, dentre outros);
- Seguir as orientações de como orientar higienização das máscaras e o protetor facial.
- Participar de encontros e/ou reuniões presencial, no máximo em grupos de 5, seguindo as medidas de segurança.

d) Disponibilização do uso de máscara.

- Todos os profissionais docentes e não docentes receberão protetor facial e farão uso juntamente com a máscara durante o atendimento da criança e durante o período que não estiver no atendimento.
- As crianças que podem usar máscaras devem receber duas e fazer uso enquanto estiver na instituição.
- Crianças Surdas receberão um equipamento de proteção facial e devem usar durante todo o período.
- A criança com necessidades educacionais especiais que possua deficiência intelectual, sensoriais ou qualquer deficiência que a impeça de se sentir confortável será dispensada do uso da máscara e do protetor facial. Ficando esse uso para profissionais em atendimento.

#### 4. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO.

A comunicação tem como objetivo divulgar entre pais e profissionais da equipe multidisciplinar a respeito das medidas de segurança adotadas para minimizar os riscos de contaminação.

- Difundir informações relativas ao protocolo de biossegurança usando cartazes, folders com imagens/ícones a respeito da medida de higienização e segurança, utilizando linguagem verbal e não verbal.

- Orientar a comunidade escolar para identificar e denunciar fakenews sobre a transmissão do vírus nos ambientes escolares.
- Comunicar avisos, sobre as medidas adotadas, em grupo de Whatsapp de pais dos alunos, profissionais e colaboradores.
- Utilizar atendimento por telefone para retirar dúvida e informações.
- Acompanhar amplamente o boletim epidemiológico do município para informar as famílias sobre a situação epidemiológica.

## 5. PROTOCOLO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

Havendo casos de infecção da COVID- 19, decorrente de retorno do atendimento deve ser assegurada adoção de medidas de prevenção, previstas pelo Comitê Gestor Municipal, quais sejam:

- Suspender os atendimentos no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.
- Higienizar e desinfetar todos os ambientes utilizados.
- Reforçar a comunicação entre a equipe multidisciplinar, os estudantes e suas famílias por meio de ligações telefônicas, mensagens de WhatsApp e outras mídias a depender da necessidade.
- Implementar triagem dos profissionais docentes e não docentes, garantindo o afastamento dos casos confirmados, casos suspeitos e constantes de casos confirmados de COVID-19, garantindo o encaminhamento à autoridade de saúde indicada pelo Comitê Gestor.
- Garantir meios tecnológicos para procedimentos virtuais que possibilite reunião da equipe multidisciplinar, visando a manutenção do caráter coletivo e participativo das ações educacionais.

- Garantir a logística para entrega de material impresso para estudantes sem acesso à conectividade.

## 6. PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO EM SALA DE AULA REGULAR

- Garantir a presença do professor auxiliar junto a criança com necessidades especiais durante todo o período de duração no ambiente escolar para resguardar a sua segurança;
- Definir como limite máximo em sala de aula 1 (uma) criança por turno. Caso haja mais de uma criança nesta turma deverá ocorrer um revezamento entre elas, no período quinzenal. Essa medida de segurança deve ser mantida no período única e exclusivamente na situação pandêmica;
- Garantir nas atividades o mesmo conteúdo para os alunos, respeitando as suas particularidades, tornando necessário a adaptação e facilitação e/ou uso recursos de tecnologia assistiva;
- O professor e o auxiliar devem transcrever um relatório semanal da criança, onde conste o conteúdo trabalhado, habilidades, progresso e os aspectos afetivos.
- Realizar o preenchimento do questionário (“questionário sobre habilidades funcionais no ambiente escolar”), esse mesmo questionário (anexo A) deverá ser preenchido no início e no final do ano letivo com objetivo de avaliar a progressão deste aluno no decorrer do ano e o (anexo B) contendo o termo de responsabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências vividas neste momento de pandemia nos fazem cada vez mais responsáveis no sentido de proporcionar a Educação Inclusiva. Infelizmente ninguém contava com um período tão longe em que não pudéssemos funcionar como deveria, proporcionando o atendimento educacional especializado.

Durante esse período de isolamento ofertamos atividades e orientações não presenciais. Pois, de acordo com parecer 09/2020, tais atividades são extensivas as crianças/estudantes especiais entre os quais crianças com altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA). E essas atividades foram garantidas.

Compreendemos que, mais do que nunca, se faz necessário efetivar o atendimento do aluno que precisa e, principalmente, cumprir os aspectos legais oferecendo os recursos necessários para o desenvolvimento psíquico, motor e cognitivo das crianças, ofertando a possibilidade de diminuir as barreiras do processo de escolarização das crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, levando em consideração as necessidades individuais de cada criança e identificando o nível de comprometimento da criança autista.

O desafio é grande. Temos responsabilidades com o ensino Libras/Português da criança Surda, com a oferta das tecnologias assistivas, para proporcionar a diminuição das desigualdades. A nós, como profissionais e equipe multidisciplinar da Instituição compete a oferta e articulação com a Secretaria de Assistência Social e da Pessoa com deficiência no sentido de proporcionar melhor atendimento a este público.



**ANEXO A - QUESTIONÁRIO SOBRE HABILIDADES FUNCIONAIS NO AMBIENTE ESCOLAR**

Nome da Criança:						
Série/Turma:			Turno:			
Professor(a) / Auxiliar:						
Contato Telefônico do Professor(a) Auxiliar:						
Frequenta Sala Multifuncional: ( ) Sim ( ) Não Local:						
Faz acompanhamento? Quais e onde?						
Faz uso de medicação? Qual:						
Algum Diagnostico? ( ) Sim ( ) Não ( ) Em Processo Caso a resposta seja sim. Qual o diagnóstico / CID da criança:						
Funções	Grau					Observações
	0	1	2	3	4	
Autonomia						
Interação Social						
Compreensão da linguagem oral						
Desempenho de fala						
Noções de consciência corporal						
Afetividade						
Noções de limites						
Noções de conceitos simples						
Coordenação motora fina						
Coordenação motora grossa						
Conceitos alfabéticos						
Conceitos numéricos						
Noções de leitura						
Noções de escrita						

**\*Descrição quanto ao grau de funcionalidade da criança:**

GRAU 0 – INEXISTENTE

GRAU 3 – ADEQUADO

GRAU 1 – POUCO, QUASE NENHUM

GRAU 4 – ACIMA DO ESPERADO

GRAU 2 – ABAIXO DO ESPERAD

**ANEXO B - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**



Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 08.079.402/0001-35  
Telefone: 84 – 3278.2427

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) nesta escola. Estou ciente de que o(a) aluno(a) que não comparecer às atividades nos atendimentos não serão prejudicados pelo apontamento de falta deste. E por meio deste termo, me comprometo a orientar o meu filho(a) a cumprir as medidas de segurança necessárias.

Por concordar com o exposto, firmo este documento.

São Gonçalo do Amarante/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

## REFERÊNCIAS

BRYANT-WAUGH R, MARKHAM L, KREIPE RE, WALSH BT. **Feeding and eating disorders in childhood Int J Eat Disord**.2010;43(2):98-111. 2010. Disponível em: < <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20063374/>>. Acesso em 02 Set.2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais – Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, 23 Dezembro ,2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em 02 Set.2020.

BRASIL. Lei nº 10436, de 24 de Abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e da outras Providencias**. Diário Oficial Da União, Brasília, 25 Abr.2002. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/constituicao/constituicao.htm)< Acesso em 02 set.2020.

DAMÁZIO, M.F.M. **Deficiência Auditiva**, Brasília, DF: MEC / SEESP, 2007. Grupo NotreDame Intermédica com informações do Ministério da Saúde, Revista Saúde, **Aventuras na História, Fantástico e Estadão**. Disponível em: <<https://www.gndi.com.br/saude/blog-da-saude/como-surgiu-o-coronavirus>> Acesso em 02 set. 2020.

PARECER HOMOLOGADO PARCIALMENTE Cf. DESPACHO DO MINISTRO, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32. Ver Parecer CNE/CP nº **9/2020**. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 02 Set.2020.

Plano De Contingência Estadual Para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus 2019-Ncov/ versão preliminar 10 de fevereiro de 2020. Secretaria de Estado da

Saúde Pública. Disponível em:  
<<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>> . Acesso em 02 Set.2020.

SANTOS, M. M. M. **Um estudo Sobre a Necessidade de Dietas Especiais na Alimentação Escolar**. 2012. 41f. Monografia (Especialização em Ensino de Ciências) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2012.

SAMPAIO, A. B. M. *et al.* **Seletividade Alimentar: uma Abordagem Nutricional J. Bras. Psiquiatria**, Rio de Janeiro, vol.62, abr./jun. 2013 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0047-20852013000200011>>. Acesso em 02 Set. 2020.

SILVA, NI. **Relação entre Hábito Alimentar e a Síndrome do Espectro Autista**. Piracicaba (SP):Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2011. 33

SARINHO E. & LINS, M. G. M. **Formas Graves de Alergia Alimentar**. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, vol. 93 supl.1 Porto Alegre 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.jped.2017.06.021>>. Acesso em 02 Set. 2020.

O Ministério da Educação / MEC. Disponível em:<<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-protocolo-de-biosseguranca-para-o-retorno-as-aulas>>. Acesso em 02 Set.2020.

Portal da Prefeitura de São Gonçalo Do Amarante/RN.2020.Disponivel em: <<https://saogoncalo.rn.gov.br/sms-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-em-sao-goncalo/>>. Acesso em 02 Set.2020.

# ANEXOS

## ANEXO 1 – O QUE É COVID-19?

O que é COVID -19?	COVID-19 é a doença causada por um novo tipo de Coronavírus. ‘C’ de corona, ‘VI’ de vírus e ‘D’ para doença. Anteriormente, a doença foi denominada ‘2019 novel coronavírus’ ou ‘2019-nCoV.’ O COVID-19 é um novo vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e de alguns tipos comuns de gripe.
Quais são os sintomas do COVID -19?	Os sintomas podem incluir febre, tosse e falta de ar. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia ou dificuldades respiratórias. Mais raramente, a doença pode ser fatal. Esses sintomas são semelhantes aos da gripe (influenza) ou do resfriado comum, que são muito mais frequentes do que COVID-19. É por isso que os testes são necessários para confirmar se alguém tem COVID-19.
Como o COVID-19 se propaga?	O vírus é transmitido pelo contato direto com gotículas respiratórias de uma pessoa infectada (geradas por tosse e espirros). Indivíduos também podem ser infectados por superfícies contaminadas pelo vírus e pelo toque no rosto (por exemplo olhos, nariz e boca). O vírus COVID-19 pode sobreviver em superfícies por várias horas, mas desinfetantes simples podem matá-lo,
Quem está em maior risco?	A cada dia, nós aprendemos mais sobre como o COVID-19 afeta as pessoas. Pessoas mais idosas, com condições crônicas, como diabetes e doenças cardíacas, parecem ter um risco maior de desenvolver sintomas graves. Esse é um vírus novo e ainda não sabemos o suficiente sobre como ele afeta crianças ou mulheres grávidas. Sabemos que é possível que pessoas de qualquer idade sejam infectadas pelo vírus, mas até agora houve relativamente poucos casos

	de COVID-19 entre crianças e adolescentes. O vírus é fatal em casos raros, até agora principalmente entre pessoas idosas com condições médicas preexistentes.
Qual é o tratamento para o COVID-19?	Ainda não há uma vacina disponível para o COVID-19. Contudo, muitos dos sintomas podem ser tratados e procurar logo o atendimento médico pode tornar a doença menos perigosa. Há muitos testes clínicos sendo conduzidos para avaliar potenciais tratamentos para o COVID-19.
Como é possível reduzir ou prevenir a propagação do COVID-19?	Assim como em outras infecções respiratórias, como resfriado ou gripe, medidas de saúde pública são críticas para reduzir a propagação da doença. Medidas de saúde pública são que incluem: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ permanecer em casa quando estiver doente;</li> <li>✓ cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou um lenço de papel quando espirrar ou tossir, e jogar o lenço usado fora imediatamente;</li> <li>✓ lavar as mãos frequentemente com água e sabão; e</li> <li>✓ limpar objetos de contato e frequente.</li> </ul> <p>À medida que aprendemos mais sobre o COVID-19, as autoridades de saúde podem recomendar ações adicionais.</p>

## ANEXO 2 – QUADRO DE PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Elaborado com base no decreto 1.233 de julho de 2020. Em caso de novo decreto, o calendário sofrerá alteração.

AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	3	4	5	6	7	-
<b>11</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	-
<b>Dias</b>	17	18	19	20	21	-
<b>Letivos</b>	24	25	26	27	28	-
	31	-	-	-	-	-

10 - Formação com as equipes da comunidade escolar  
17- Retorno com estudantes

SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	-
<b>23</b>	<b>7</b>	8	9	10	11	+12
<b>Dias</b>	14	15	16	17	18	-
<b>Letivos</b>	21	22	23	24	25	+26
	28	29	30	-	-	-

7 – Feriado: Independência do Brasil.  
12 - Sábado letivo  
26 – Sábado letivo

OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	-
<b>20</b>	<b>5</b>	6	7	8	9	+10
<b>Dias</b>	<b>12</b>	13	14	<b>15</b>	16	-
<b>Letivos</b>	19	20	21	22	23	+24
	26	27	<b>28</b>	<b>29</b>	30	-

12 – Feriado: Padroeira do Brasil.  
15 – Dia do Professor.  
10 - Sábado letivo  
24 - Sábado letivo  
28 – Feriado: Funcionário Público.  
29 – Feriado Padroeiro São Benedito

NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	<b>2</b>	3	4	5	6	+7
<b>22</b>	9	10	11	12	13	
<b>Dias</b>	16	17	18	19	20	+21
<b>Letivos</b>	23	24	25	26	27	-
	30					

2 - Feriado: Finados.  
15- Proclamação da República.  
7 - Sábado letivo  
21 - Sábado letivo

DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4	+5
<b>18</b>	7	8	9	10	<b>11</b>	-
<b>Dias</b>	14	15	16	17	<b>18</b>	+19
<b>Letivos</b>	21	22	23	24	<b>25</b>	-
<b>s</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-

11- Feriado Municipal: Emancipação política  
5 - Sábado letivo  
21 - Sábado letivo  
24 á 31 – Recesso Natalino

JAN.	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	-	1	
<b>22</b>	4	5	6	7	8	+9
<b>Dias</b>	11	12	13	14	15	
<b>Letivos</b>	18	19	20	21	22	+23
<b>s</b>	25	26	27	28	29	

1- Feriado: Confraternização Universal  
9 - Sábado letivo  
23 - Sábado letivo

FEV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>20</b>	1	2	3	4	5	+6
	8	9	10	11	12	
	15	16	17	18	19	



<b>Dias Letivos</b>	22	23	24	25	26	+27
6 - Sábado letivo 16 - Carnaval 17 - Cinzas 27- Sábado letivo						

<b>MAR 13 Dias Letivos</b>	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>
	1	2	3	4	5	+06
	8	9	10	11	12	-
	15	16	17	18	19	+20
	22	23	24			

### PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA ANUAL DE 2020

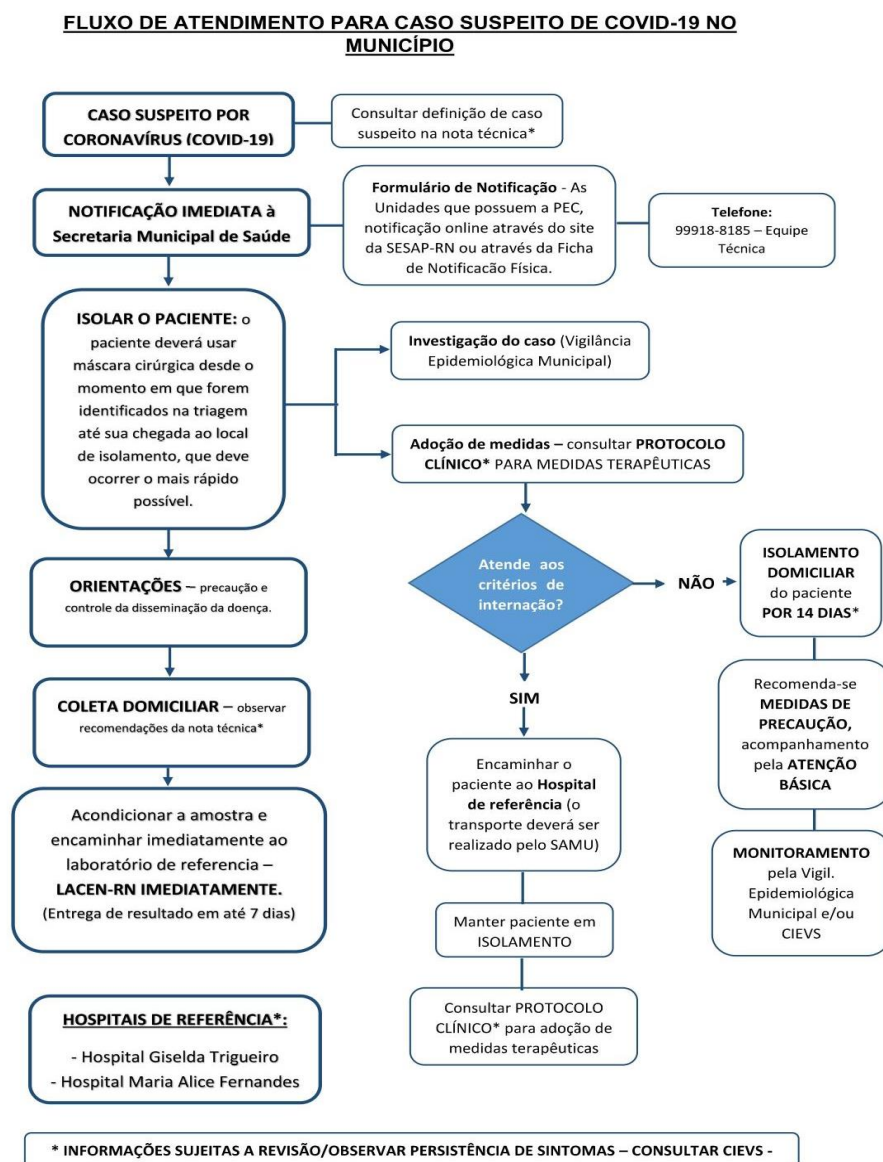
MÊS	DIAS LETIVOS	HORAS PREVISTAS	PERCENTUAL HORAS	HORAS DADAS EFETIVADAS
<b>AGOSTO E SETEMBRO</b> 17/08 a 14/09	21	84	20%	17
<b>SETEMBRO E OUTUBRO</b> 15/09 a 13/10	22	88	40%	36
<b>OUTUBRO E NOVEMBRO</b> 14/10 a 11/11	19	76	60%	46
<b>NOVEMBRO E DEZEMBRO</b> 12/011 a 08/12	21	84	80%	67
<b>DEZEMBRO A MARÇO</b> 09/12 24/03	72	286	100%	286
<b>TOTAL DE AULAS EFETIVADAS</b>				<b>452</b>

PERÍODOS	HORAS
AULAS PRESENCIAIS MARÇO DE 2020	28
AULAS REMOTAS 2020	320
AULAS DADAS DE 17 DE AGOSTO 2020 A 24 DE MARÇO 2021	<b>452</b>
<b>TOTAL DE AULAS EFETIVADAS</b>	<b>800</b>

FÉRIAS ESCOLARES - 25/03 À 25/04/2021

INÍCIO DAS AULAS - 26/04/2021

## ANEXO 3 - FLUXO DE ATENDIMENTO PARA CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO



Fonte: Secretaria de saúde, São Gonçalo do Amarante, 2020.

## ANEXO 4 – USO CORRETO DA MÁSCARA - ANVISA

Como colocar e remover



Colocar



Remover

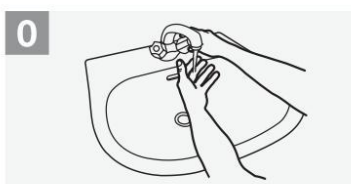


Fonte: Anvisa

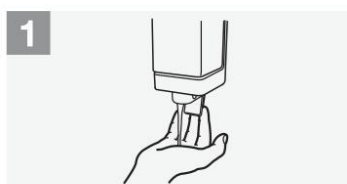
# Como higienizar as mãos com água e sabonete?

LAVE AS MÃOS QUANDO ELAS ESTIVEREM VISIVELMENTE SUJAS!  
CASO CONTRÁRIO, FRICCIÓNE AS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

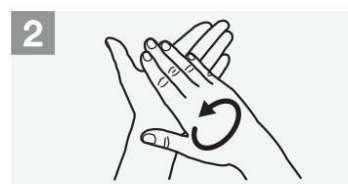
 **Duração de todo o procedimento: 40-60 segundos**



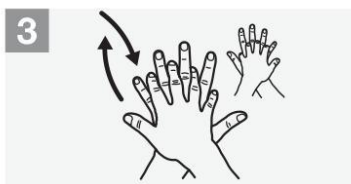
**0** Molhe as mãos com água;



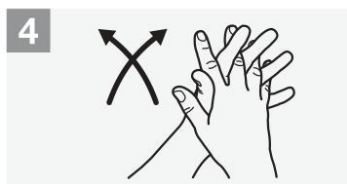
**1** Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete (líquido ou espuma) para cobrir todas as superfícies das mãos;



**2** Friccione as palmas das mãos entre si;



**3** Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;



**4** Friccione as palmas entre si com os dedos entrelaçados;



**5** Friccione o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;



**6** Friccione em movimento circular o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita e vice-versa;



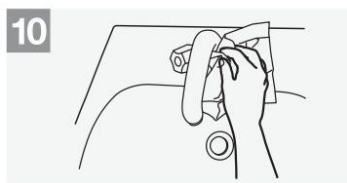
**7** Friccione em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma esquerda, e vice-versa;



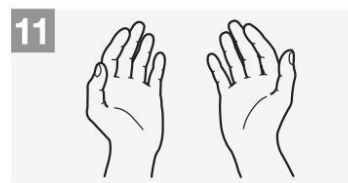
**8** Enxague bem as mãos com água;



**9** Seque rigorosamente as mãos com papel toalha descartável;



**10** No caso de torneira com fechamento manual, use a toalha para fechar a torneira;



**11** Agora, suas mãos estão seguras.

Fonte: Anvisa